



## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – COMPRA Nº 1975/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis realizará procedimento de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço global**, na hipótese do **art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133**, de 01/04/2021 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais n.º. 9.302, de 05/01/2024 e n.º. 9390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

<b>Período de recebimento das propostas:</b>	06/05/2026 à 12/05/2026.
<b>Local e meio para envio das propostas:</b>	Plataforma ComprAssis <a href="https://compras.assis.sp.gov.br/">https://compras.assis.sp.gov.br/</a>
<b>Critério de julgamento:</b>	Menor preço global.



### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para contratação de serviço de **REFORMA DE BANHEIRO**, para atender as necessidades da escola Nisia Mercadante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

### 2. ENVIO DA PROPOSTA

2.1. O ingresso e participação do fornecedor na dispensa de licitação ocorrerá com o envio de sua proposta formal, na forma deste item, **preferencialmente** na plataforma ComprAssis, disponível em: <https://compras.assis.sp.gov.br/>

2.1.1. Para acesso ao sistema, os interessados na participação da dispensa deverão realizar o cadastro de suas empresas na plataforma ComprAssis (<https://compras.assis.sp.gov.br/>), obtendo senha pessoal intransferível.

2.2. Nos valores apresentados na proposta deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e serviços, incluindo o frete.

2.3. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.5. O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.



## 3. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Verificadas as condições de participação, o Agente de Compras examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

3.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

3.2.1. contiver vícios insanáveis;

3.2.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

3.2.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

3.2.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

3.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

## 4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam no Anexo I - Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor detentor da melhor proposta.

4.2. Quando não for possível obter acesso aos documentos de habilitação necessários por meio de consulta e verificação em sistemas mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, o fornecedor será convocado a encaminhar os documentos de habilitação exigidos, em formato digital, por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado por ele em sua proposta e/ou em seu cadastro na plataforma ComprAssis, no prazo **de até 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de inabilitação.

4.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado mediante solicitação formal do licitante, desde que realizada dentro do prazo inicial estipulado.

4.4. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

4.4.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

4.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 5. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



5.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

6.2. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

6.2.1. Anexo I - Termo de Referência.

Assis, 6 de maio de 2026

Thaynna Mota  
Agente de Compra

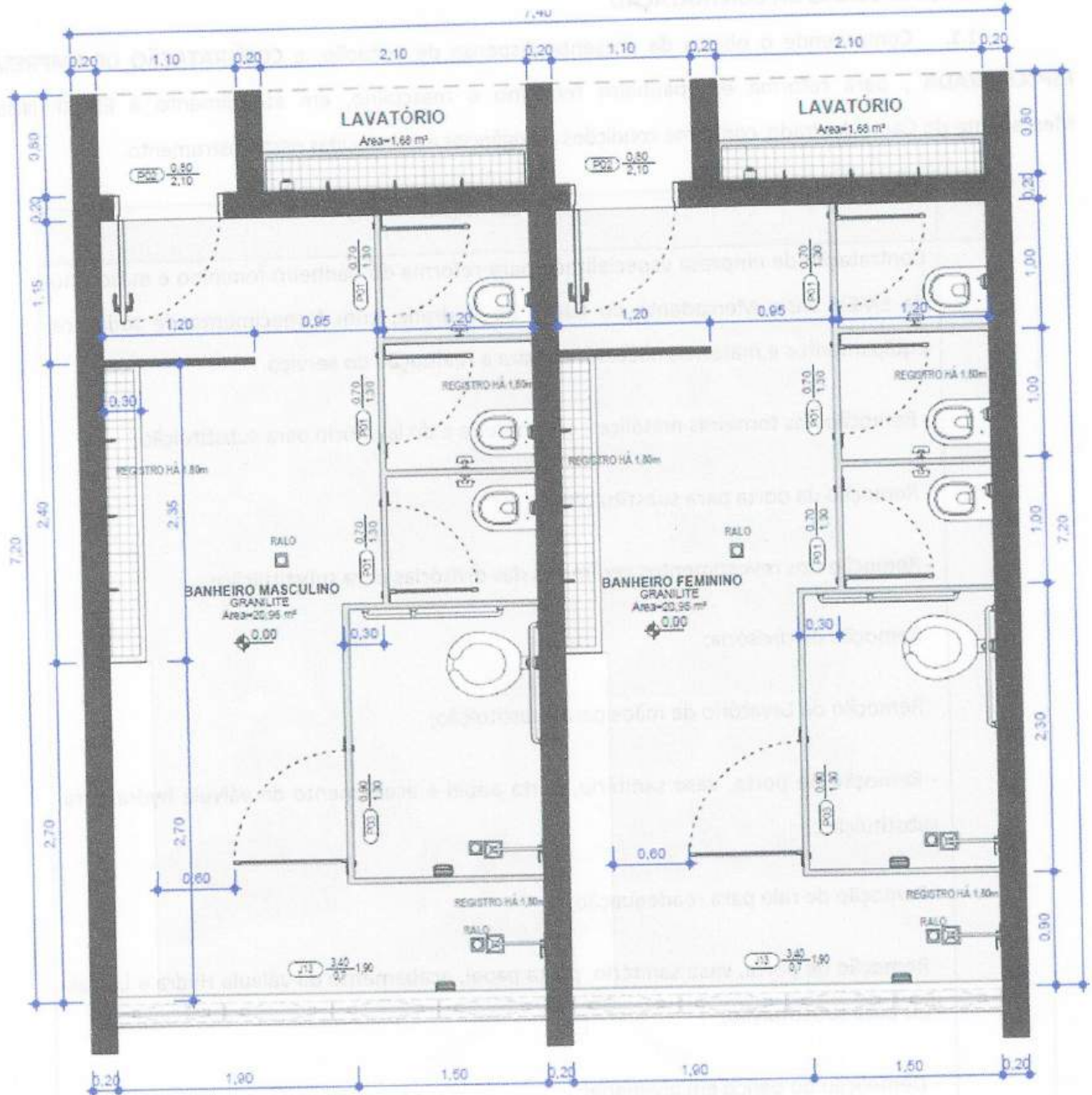


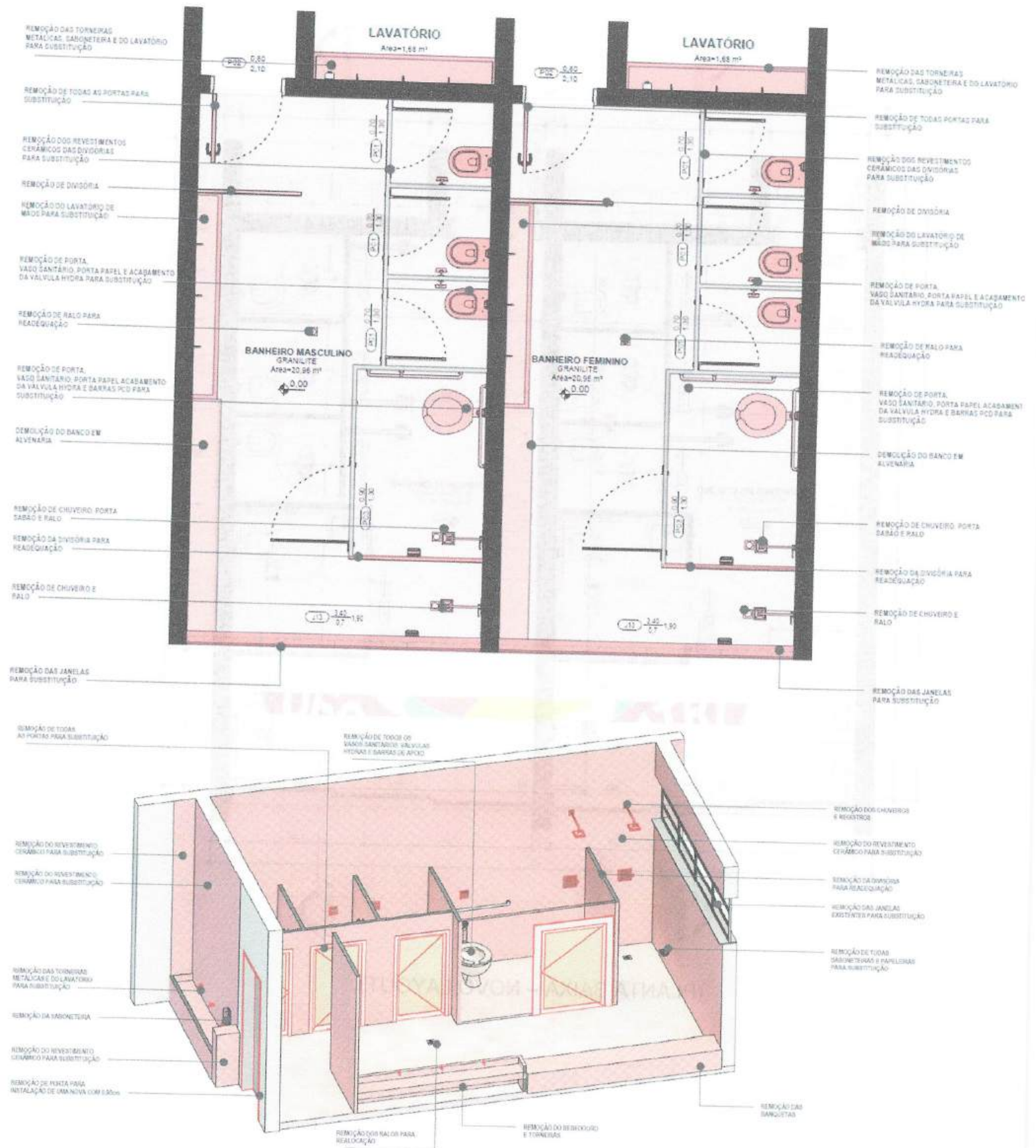
## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

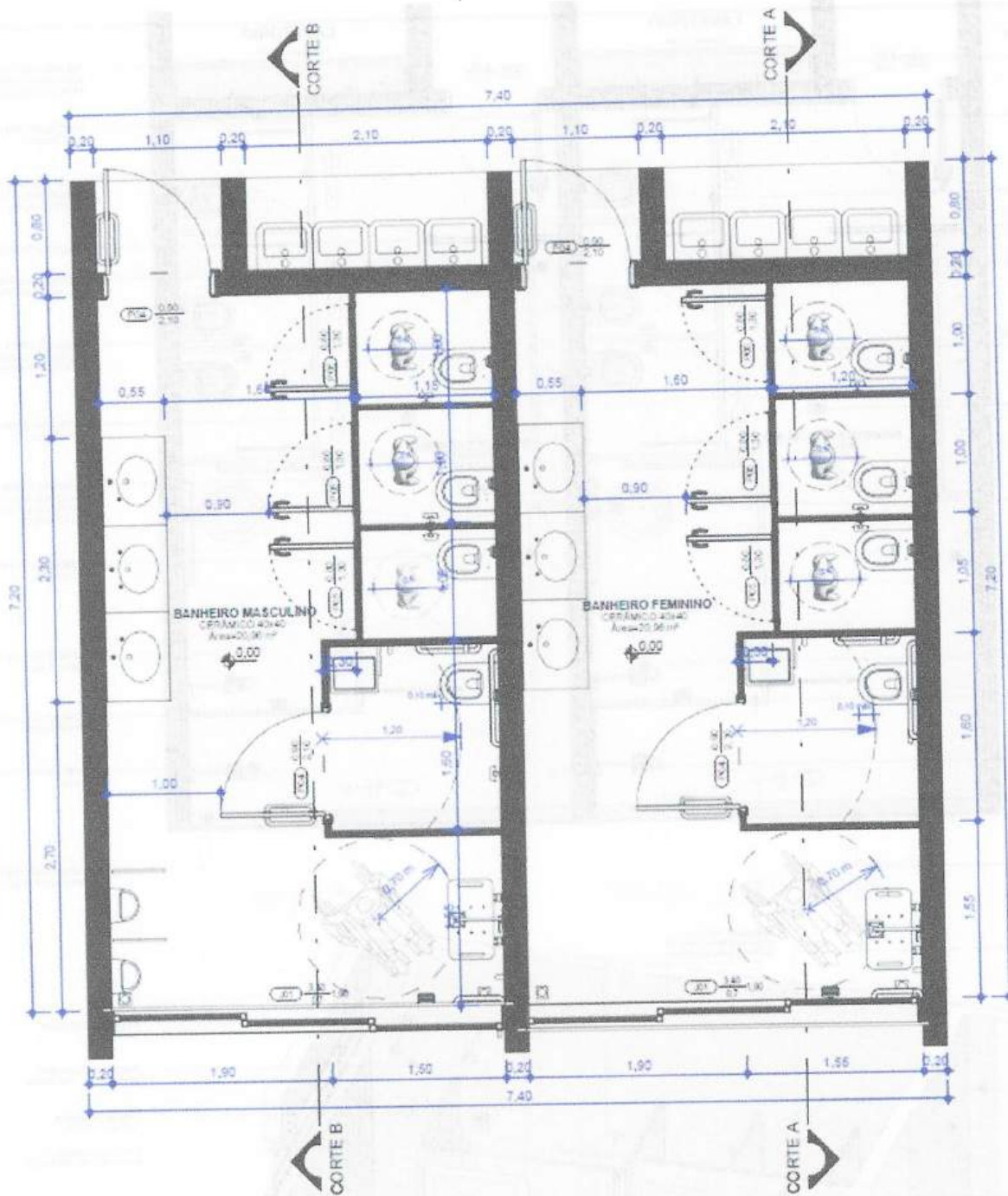
1.1. Compreende o objeto da presente dispensa de licitação, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**, para reforma em banheiro feminino e masculino, em atendimento à EMEIF Nísia Mercadante do Canto Andrade, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	<p>Contratação de empresa especializada para reforma do banheiro feminino e masculino da EMEIF Nísia Mercadante do Canto de Andrade, com fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários para a realização do serviço.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Remoção das torneiras metálicas, saboneteira e do lavatório para substituição;</li><li>- Remoção da porta para substituição;</li><li>- Remoção dos revestimentos cerâmicos das divisórias para substituição;</li><li>- Remoção de divisória;</li><li>- Remoção do Lavatório de mãos para substituição;</li><li>- Remoção de porta, vaso sanitário, porta papel e acabamento da válvula hydra para substituição;</li><li>- Remoção de ralo para readequação;</li><li>- Remoção de porta, vaso sanitário, porta papel, acabamento da válvula Hydra e barras PCD para substituição;</li><li>- Demolição do banco em alvenaria;</li><li>- Remoção de chuveiro, porta sabão e ralo do banheiro PCD;</li><li>- Remoção de divisória banheiro PCD;</li><li>- Remoção de chuveiro e ralo banheiro coletivo.</li></ul>



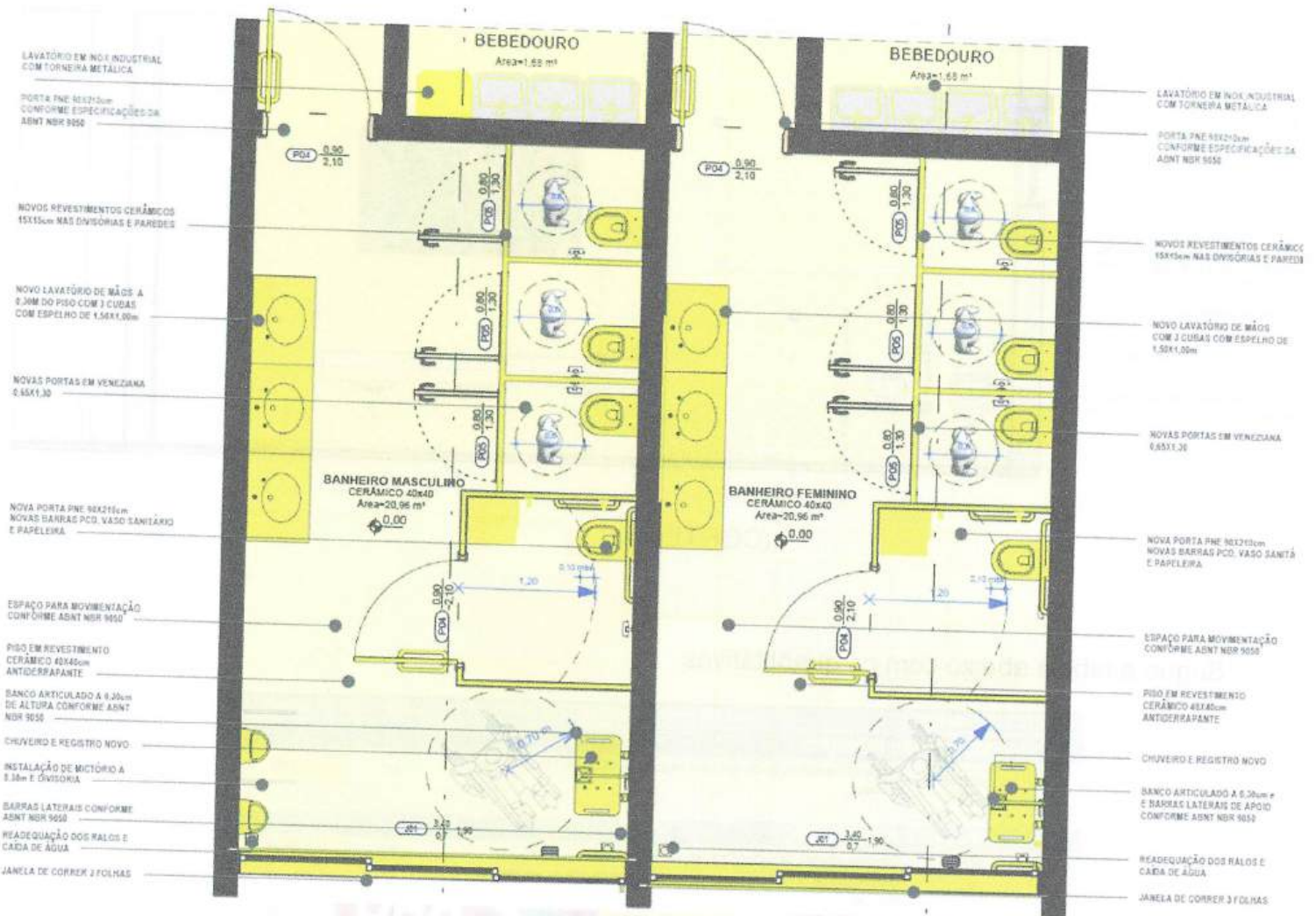


(PLANTA BAIXA E ISOMÉTRICO - DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO)

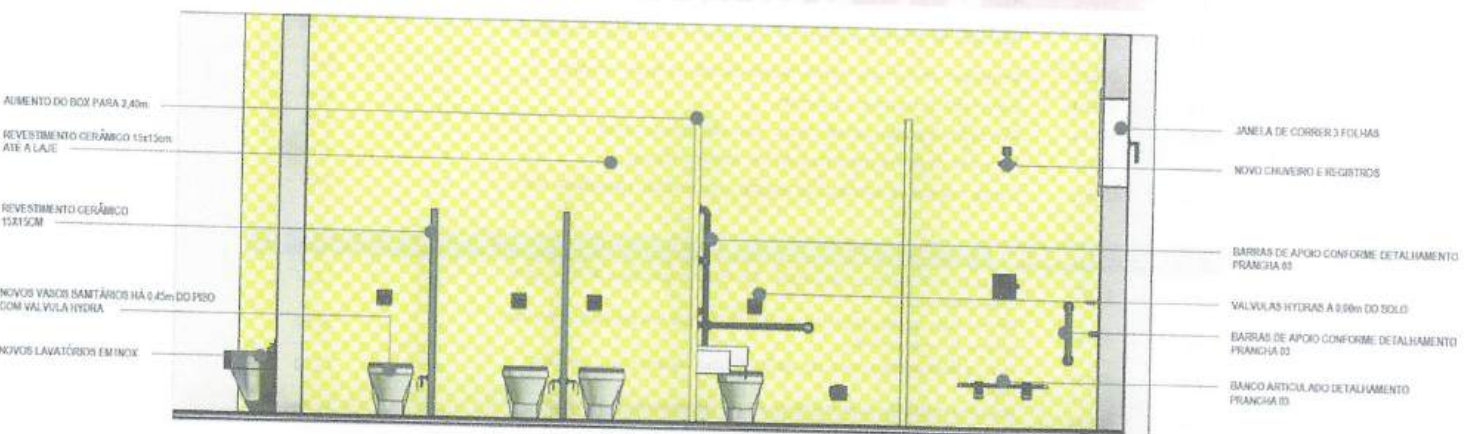


(PLANTA BAIXA - NOVO LAYOUT)

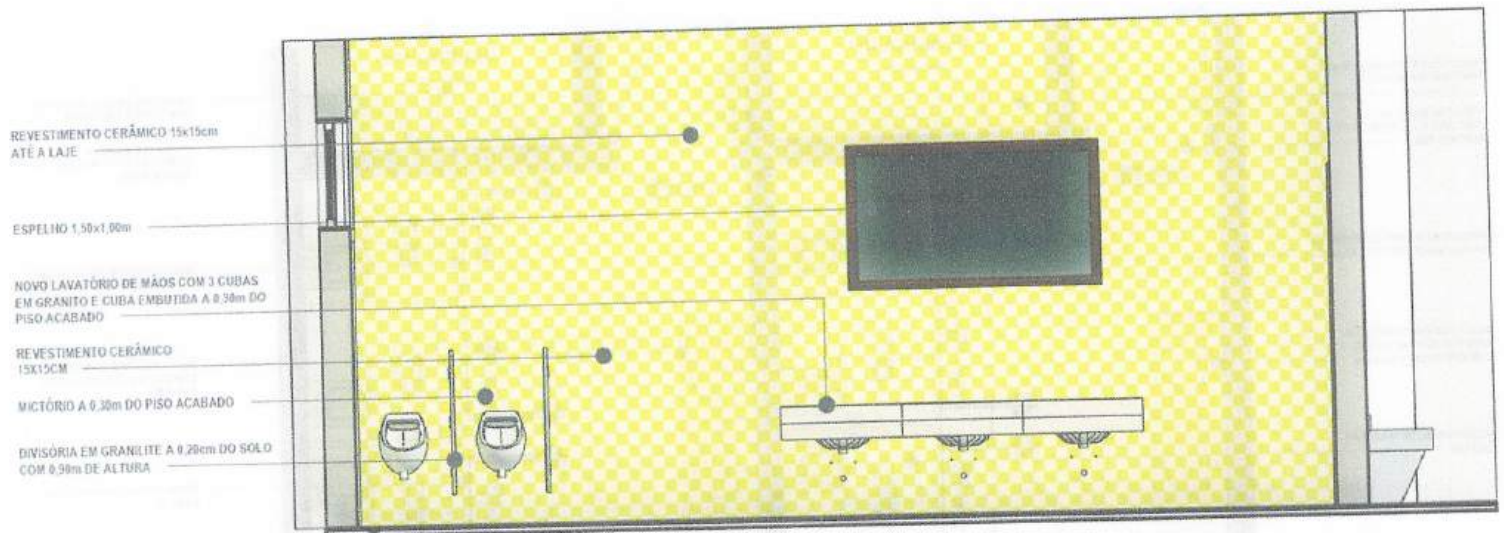
(PLANTA BAIXA E ISOMÉTRICO - DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO)



(DETALHAMENTO – NOVO LAYOUT)



(CORTE A)



(CORTE B)

Segue a tabela abaixo com os quantitativos:

Nº	CÓD. SINAPI	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT.
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	103689	Placa de identificação de obra em chapa galvanizada, estrutura em madeira	m <sup>2</sup>	3,00
<b>2 DEMOLIÇÃO E REMOÇÕES</b>				
2.1	97631	Descascamento de pintura da laje - manual	m <sup>2</sup>	20,96
2.2	97633	Demolição de revestimento cerâmico (azulejo 15x15cm) em paredes - manual	m <sup>2</sup>	72,47
2.3	104769	Demolição de revestimento de piso em granilite - manual	m <sup>2</sup>	41,00
2.4	97663	Remoção de louças, forma manual, sem reaproveitamento	un	8,00
2.5	97663	Remoção de lavatório com torneira e sifão	un	4,00
2.6	97666	Remoção de metais sanitários (chuveiros/registros), forma manual	un	6,00
2.7	97664	Remoção de acessórios sanitários (saboneteira, papelera, porta-papel)	un	12,00
2.8	97622	Demolição de divisória interna (alvenaria/sistema leve) - manual	m <sup>3</sup>	0,23
2.9	97629	Demolição de banco em alvenaria	m <sup>3</sup>	0,30
2.10	97644	Remoção de portas, forma manual, sem reaproveitamento	m <sup>2</sup>	8,00
2.11	97645	Remoção de janela completa (caixilho, folhas e vidros)	m <sup>2</sup>	4,76
2.12	100962	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	8,00
<b>3 REVESTIMENTOS</b>				
3.1	87267	Revestimento cerâmico de parede, 15x15cm, argamassa ACIII, rejunte impermeabilizante	m <sup>2</sup>	72,47
3.2	88489	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, 2 demãos (acima do revestimento)	m <sup>2</sup>	30,00
3.3	88488	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em teto, 2 demãos (laje)	m <sup>2</sup>	42,00
3.4	98554	Impermeabilização com membrana base resina acrílica, 3 demãos (tratamento teto)	m <sup>2</sup>	42,00
<b>4 PISO</b>				
4.1	87757	Regularização de contrapiso com argamassa de cimento e areia, e=3cm	m <sup>2</sup>	41,00
4.2	87250	Revestimento cerâmico de piso antiderrapante 40x40cm, PEI=4, CA=0,4, argamassa ACIII	m <sup>2</sup>	41,00
4.3	88648	Rodapé cerâmico h=7cm	m	36,40



5 ESQUADRIAS				
5.1	91341	Porta alumínio abrir tipo veneziana c/ guarnição, fixação parafusos — por m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	6,24
5.2	94807	Porta PCD 0,90x2,10m, abertura externa, com ferragens, maçaneta alavanca — fornecimento e instalação	un	4,00
5.3	94570	Janela de abrir alumínio 3 folhas com vidro — fornecimento e instalação	m <sup>2</sup>	4,76
5.4	97633	Adequação/alargamento de vão de porta em alvenaria	m <sup>2</sup>	0,40
6 DIVISÓRIAS E BANCADAS				
6.1	102253	Divisória em granito polido e=3cm, fornecimento e instalação	m <sup>2</sup>	0,67
6.2	106781	Bancada/lavatório coletivo em granito, vão livre, 3 cubas — fornecimento e instalação	un	2,00
7 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
7.1	104327	Ralo sifonado PVC 100x100mm com grelha inox — fornecimento e instalação	un	2,00
7.2	96558	Realocação de ralo — demolição localizada, reposicionamento e rejuntamento	un	4,00
7.3	89984	Registro de pressão bruto latão roscaável 1/2" c/ acabamento e canopia cromados	un	6,00
7.4	89987	Registro de gaveta ou pressão com acabamento — fornecimento e instalação	un	8,00
7.5	86881	Sifão cromado para lavatório — fornecimento e instalação	un	2,00
7.6	86886	Engate flexível 30cm — fornecimento e instalação	un	2,00
7.7	96554	Impermeabilização de ralo e calçamento (manta líquida) — área de box	m <sup>2</sup>	18,00
8 LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS				
8.1	95469	Bacia sanitária infantil (h assento 0,35–0,40m) com válvula Hydra — fornecimento e instalação	un	8,00
8.2	100858	Mictório infantil (h=0,50m) com sifão integrado — fornecimento e instalação	un	2,00
8.3	100860	Chuveiro elétrico ou frio com registro — fornecimento e instalação	un	2,00
8.4	86915	Torneira de mesa tipo alavanca para lavatório — fornecimento e instalação	un	6,00
8.5	86939	Lavatório em inox industrial com 3 torneiras — fornecimento e instalação	un	2,00
9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
9.1	106489	Accionador Manual, com sirene, sistema convencional, fornecimento e instalação	un	2,00
9.2	91927	Cabo de cobre 2,5mm	m	15,78
9.3	100860	Cabo de cobre 6,0mm	m	44,80
10 ACESSIBILIDADE (NBR 9050:2020)				
10.1	100868	Barra de apoio horizontal aço inox Ø3,2cm, L=80cm — fornecimento e instalação	un	4,00
10.2	100867	Barra de apoio vertical aço inox Ø3,2cm, L=70cm — fornecimento e instalação	un	4,00
10.3	100875	Banco articulado inox, h=0,45m, fixado na parede — fornecimento e instalação	un	2,00
10.4	COMP 01	Espelho com moldura, 1,50x1,00m, borda inferior a 0,60m — fornecimento e instalação	m <sup>2</sup>	2,00
11 ACESSÓRIOS SANITÁRIOS				
11.1	95545	Saboneteira de embutir inox antivandalismo — fornecimento e instalação	un	8,00
11.2	95544	Papeleira de embutir inox antivandalismo — fornecimento e instalação	un	8,00
11.3	95543	Porta-toalha inox — fornecimento e instalação	un	4,00
12 SINALIZAÇÃO DE ACESSIBILIDADE				
12.1	100874	Puxador/sinalização para PCD fixado na porta	un	2,00
13 LIMPEZA E SERVIÇOS FINAIS				
13.1	99805	Limpeza geral de obra (remoção de resíduos, limpeza de pisos e superfícies)	m <sup>2</sup>	42,00



## 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 2.1.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 2.1.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;
- 2.1.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 2.1.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 2.1.5 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 2.1.6 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 2.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.

- 2.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 2.1.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União), abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Previdenciária;
- 2.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, quando houver;
- 2.1.4. Prova de regularidade para com o FGTS (Certificado de Regularidade de Situação – CRS ou CRF);
- 2.1.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, expedida gratuita e eletronicamente ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em



nome do interessado com os mesmos efeitos da CNDT no caso de existência de débitos

garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, (exigência da Lei 12.440/11);

2.1.6. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

### 3. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. Prazo de execução dos serviços: 60 dias contados do envio da autorização de fornecimento/nota de empenho.

Local de execução: EMEIF Nísia Mercadante do Canto Andrade

3.2. **Garantia, manutenção e assistência técnica:** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.3. Os serviços devem estar de acordo com o memorial descritivo.

### 4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação fundamenta-se no **art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para contratações com **valores inferiores a R\$65.492,11** para serviços e compras em geral.

4.2. Destaca-se que a presente contratação está vinculada à Emenda Impositiva nº 285 ao PL nº 161/2025, cuja destinação de recursos visa à melhoria da infraestrutura das unidades escolares, especialmente no que se refere às condições de uso, segurança, salubridade e acessibilidade dos ambientes destinados aos alunos.

4.3. Conforme constatado, os sanitários da unidade escolar apresentam manifestações patológicas decorrentes do desgaste natural dos materiais, uso contínuo e ausência de manutenções corretivas adequadas ao longo do tempo. Foram verificados problemas nos revestimentos de paredes e pisos, tais como deterioração de rejuntas, deslocamento cerâmico e desgaste acentuado do piso, comprometendo a segurança dos usuários e elevando o risco de acidentes.

4.4. Ademais, as louças, metais sanitários e parte das instalações hidrossanitárias encontram-se em estado de envelhecimento, com potencial de ocorrência de vazamentos e infiltrações, contribuindo para o agravamento das condições de umidade. Observou-se ainda a presença de bolor e manchas de umidade na laje, situação que compromete as condições de higiene e salubridade do ambiente escolar.

4.5. Verificou-se também que os sanitários não atendem aos requisitos de acessibilidade estabelecidos pelas normas técnicas vigentes, especialmente no que se refere à ausência de barras de apoio, inadequação das dimensões e alturas dos equipamentos, bem como à insuficiência dos vãos de acesso, configurando não conformidade e restringindo o uso adequado por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.



4.6. Diante do exposto, a contratação se faz necessária para viabilizar a execução de reforma completa dos sanitários, contemplando a substituição dos revestimentos, adequação das instalações, renovação das louças e metais, tratamento das patologias existentes e adequação às normas de acessibilidade, garantindo condições adequadas de segurança, higiene, funcionalidade e inclusão aos usuários da unidade escolar, bem como a adequada aplicação dos recursos provenientes da referida emenda impositiva.

## 5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

5.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Para todos os fins, as comunicações, solicitações, esclarecimentos e envio de documentos serão sempre realizadas por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado pelo fornecedor em seu cadastro na plataforma **ComprAssis** e/ou em sua proposta formal encaminhada.

## 6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### Recebimento

6.1. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

### Pagamento



6.4. O pagamento ocorrerá mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento definitivo do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

6.5. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

6.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## 7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A presente contratação será atendida pela seguinte dotação:

I. **Centro de Custo:** 75 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

II. **Ficha(s):** 756

III. **Fonte:** 01 -TESOURO

Assis, 22 de abril de 2026.

---

Sílvia Maria Almeida Mota  
Chefe de Departamento





## MEMORIAL DESCRITIVO DETALHADO REFORMA DOS SANITÁRIOS — EMEIF PROF.<sup>a</sup> NÍSIA MERCADANTE DO CANTO ANDRADE

O presente memorial descritivo foi elaborado em atendimento ao Memorando de Manutenção nº 02/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, que solicita a contratação de serviço técnico especializado de engenharia para elaboração de projeto arquitetônico, planilha orçamentária e fiscalização da execução da reforma dos sanitários feminino e masculino da EMEIF Prof.<sup>a</sup> Nísia Mercadante do Canto Andrade.

A intervenção tem como objetivo a adequação dos ambientes sanitários às normas técnicas vigentes, com ênfase na ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos –, garantindo condições seguras, confortáveis e inclusivas para alunos, professores e demais usuários da unidade escolar.

Responsável Técnico: Wellington Gabriel Aguiar Xavier  
Engenheiro Civil Crea/PR - 193613/D



## SUMÁRIO

1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA.....	3
2. DEMOLIÇÃO E REMOÇÕES.....	3
2.1. DEMOLIÇÃO DOS REVESTIMENTOS CERÂMICOS.....	3
2.2. REMOÇÃO DE PISO EM GRANILITE E REMOÇÃO DE RALOS .....	4
2.3. REMOÇÃO DE BÁCIAS SANITÁRIAS E LAVATÓRIOS .....	6
2.4. REMOÇÃO DE CHUVEIROS, REGISTROS E ACESSÓRIOS .....	7
2.5. REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS E BANCO EM ALVENARIA.....	7
2.6. REMOÇÃO DAS ESQUADRIAS .....	8
3. READEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO.....	8
4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	10
5. MEMÓRIA DE CÁLCULO .....	12
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13





## 1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA

A contratada deverá fornecer e instalar placa de identificação da obra com dimensões de 3,00 m × 2,00 m, totalizando área de 6,00 m<sup>2</sup>, confeccionada em chapa de aço galvanizado, fixada sobre estrutura de suporte em madeira de primeira qualidade, de modo a garantir estabilidade e integridade da peça durante todo o período de execução dos serviços.

A instalação deverá ser realizada imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço, permanecendo afixada, visível e em perfeito estado de conservação até o recebimento definitivo da obra.

## 2. DEMOLIÇÃO E REMOÇÕES

Os serviços de demolição e remoção compreendem a retirada controlada dos elementos construtivos e equipamentos existentes nos sanitários, conforme indicado no projeto arquitetônico de reforma, visando a adequação dos ambientes às novas condições de uso, acessibilidade e funcionalidade.

Devem ser adotadas medidas eficazes para evitar danos tanto aos trabalhadores, quanto aos estudantes, seguindo a Norma Regulamentadora NR 18, que trata das Condições de Trabalhos na Indústria da Construção.

Todos os serviços deverão ser executados de forma criteriosa, evitando danos à estrutura existente e às áreas adjacentes, seguindo boas práticas de engenharia e normas de segurança.

### 2.1. DEMOLIÇÃO DOS REVESTIMENTOS CERÂMICOS

Será executada a demolição dos revestimentos cerâmicos existentes – azulejos 15×15 cm – em pisos, paredes e bancadas, de forma manual e controlada, com utilização de ferramentas manuais apropriadas, tais como talhadeira, ponteiro e marreta, sem reaproveitamento dos materiais removidos, conforme composição de referência.



A execução manual é justificada pela presença de instalações hidráulicas embutidas nas alvenarias, exigindo cautela redobrada para evitar danos às tubulações e conexões existentes, bem como pelo fato de a edificação se tratar de unidade escolar em operação, com necessidade de minimizar riscos aos usuários e ao patrimônio.

A remoção deverá ser completa, abrangendo as placas cerâmicas, as camadas de assentamento e regularização, garantindo a exposição adequada da base para posterior recomposição. Durante toda a execução, deverão ser adotadas medidas preventivas para evitar danos às instalações existentes, tais como tubulações hidráulicas, ramais de esgoto e elementos elétricos embutidos nas alvenarias. Nas áreas críticas, a remoção deverá ser executada com atenção redobrada, assegurando maior precisão e segurança operacional.

A intervenção deverá abranger integralmente todas as superfícies revestidas indicadas em projeto, compreendendo os sanitários masculino e feminino, áreas de lavatórios e demais ambientes especificados, com remoção total dos revestimentos para substituição completa. Todo o entulho gerado deverá ser removido, transportado e destinado a local apropriado, conforme a legislação ambiental vigente e as diretrizes municipais para resíduos de construção civil, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307/2002.

Todos os serviços descritos deverão ser executados conforme indicações constantes na **Prancha 01/01 – Detalhamento de Demolição/Remoção (ESC. 1:50)** do Projeto Arquitetônico de Reforma.

## **2.2. REMOÇÃO DE PISO EM GRANILITE E REMOÇÃO DE RALOS**

A demolição dos pisos existentes em granilite será realizada de forma manual e controlada, com utilização de ferramentas manuais apropriadas – talhadeira, ponteiro e marreta –, sem reaproveitamento dos materiais removidos, conforme composição de referência.



Antes do início dos serviços, a área de intervenção deverá ser devidamente isolada e sinalizada, garantindo a segurança dos trabalhadores e dos usuários, considerando se tratar de uma unidade escolar.

Deverá ser realizada inspeção prévia para identificação de interferências, tais como tubulações hidráulicas, ramais de esgoto e demais instalações embutidas, a fim de evitar danos às redes existentes.

O processo de demolição será iniciado pelas extremidades dos ambientes, avançando de forma progressiva e controlada em faixas, de modo a facilitar a fragmentação do piso em partes menores. O revestimento em granilite será integralmente removido, incluindo as camadas de regularização e base de assentamento, garantindo a exposição adequada da base estrutural para posterior recomposição.

Os fragmentos gerados deverão ser retirados e acondicionados em local apropriado dentro do canteiro, sendo posteriormente destinados a local licenciado para resíduos de construção civil, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307/2002.

Nas áreas próximas a pontos hidráulicos, ralos e demais instalações embutidas, a remoção deverá ser executada com atenção redobrada, assegurando maior precisão e segurança operacional.

**Remoção de Ralos e Adequações Hidrossanitárias:** Conforme indicado na Prancha 01/01 – Detalhamento de Demolição/Remoção do Projeto Arquitetônico, será realizada a remoção dos ralos existentes nos sanitários masculino e feminino, incluindo ralos do boxe de chuveiros, visando sua posterior realocação e adequação ao novo sistema de escoamento. A retirada completa dos ralos e grelhas existentes deverá ser acompanhada de demolição localizada ao redor dos pontos de captação, com preservação das tubulações principais de esgoto sempre que possível. A base deverá ser devidamente preparada para o reposicionamento dos novos ralos, conforme caimentos e cotas previstas em projeto, garantindo o escoamento adequado das águas servidas.



Todos os serviços deverão ser executados conforme indicações constantes nos projetos.

## 2.3. REMOÇÃO DE BÁCIAS SANITÁRIAS E LAVATÓRIOS

Será realizada a remoção completa das bacias sanitárias e lavatórios existentes nos sanitários masculino e feminino, incluindo todos os seus componentes e acessórios – válvulas de descarga tipo Hydra, acabamentos, engates flexíveis, sifões, registros de alimentação e acabamentos metálicos – , sem reaproveitamento dos materiais, conforme indicado na Prancha 01/01 – Detalhamento de Demolição/Remoção do Projeto Arquitetônico de Reforma.

Antes do início dos serviços, deverá ser realizado o desligamento do fornecimento de água nos pontos de consumo, seguido da despressurização das tubulações, garantindo a segurança operacional durante toda a execução. Os serviços deverão ser conduzidos de forma controlada, preservando a integridade das instalações hidráulicas embutidas que **serão reaproveitadas** ou adaptadas, evitando danos à estrutura e aos elementos adjacentes.

A remoção das bacias sanitárias deverá contemplar a retirada das fixações, anéis de vedação e desconexão dos ramais de esgoto, bem como a remoção das válvulas de descarga tipo Hydra e respectivos acabamentos, conforme identificado em projeto. Os lavatórios deverão ser removidos juntamente com cubas, suportes, fixações, elementos de sustentação e desconexão das torneiras e demais componentes hidráulicos associados. Conforme indicado no projeto, deverão ser removidos os lavatórios existentes nos sanitários masculino e feminino, bem como o lavatório de mãos localizado na área de acesso, para substituição por novos equipamentos conforme especificações do projeto.

Após a remoção de cada elemento, os pontos hidráulicos e de esgoto deverão ser devidamente vedados, evitando vazamentos, infiltrações e emanção de odores durante o período de execução da obra. Em casos em que seja necessária a relocação ou substituição de pontos hidráulicos, deverá



ser prevista demolição localizada, executada de forma manual e controlada, preservando as tubulações principais existentes.

Todo o material removido deverá ser acondicionado adequadamente e destinado a local licenciado para resíduos de construção civil, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307/2002.

Todos os serviços deverão ser executados conforme indicações constantes na Prancha 01/01 – Detalhamento de Demolição/Remoção (ESC. 1:50) do Projeto Arquitetônico de Reforma.

## **2.4. REMOÇÃO DE CHUVEIROS, REGISTROS E ACESSÓRIOS**

Será realizada a remoção dos chuveiros e registros existentes nos boxes dos sanitários masculino e feminino, incluindo todos os componentes associados – suportes, conexões, acabamentos e elementos de fixação –, sem reaproveitamento dos materiais, conforme indicado em projeto.

Antes do início dos serviços, deverá ser realizado o fechamento dos registros de alimentação e a despressurização das tubulações. Deverão ser removidos também todos os acessórios existentes, incluindo saboneteiras, papeleiras e demais elementos fixados em paredes, cujas ancoragens deverão ser tratadas adequadamente para recebimento dos novos revestimentos. Após a remoção, os pontos hidráulicos deverão ser devidamente vedados, evitando vazamentos durante o período de obra.

## **2.5. REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS E BANCO EM ALVENARIA**

Conforme indicado no projeto arquitetônico, será realizada a demolição pontual de uma única divisória interna, visando à readequação do layout para implantação do sanitário acessível (PCD), em conformidade com as exigências da ABNT NBR 9050.

A intervenção consiste na remoção dessa divisória cuja posição atual é incompatível com as dimensões mínimas necessárias para a área de manobra e utilização por pessoa com deficiência.



A demolição deverá ser executada de forma manual e controlada, contemplando a remoção completa, incluindo revestimentos, argamassas e elementos de fixação, com início pelas partes superiores, evitando sobrecargas e impactos excessivos sobre a estrutura remanescente.

Deverá ser realizada também a demolição do banco em alvenaria existente, conforme indicado em projeto, com remoção controlada dos blocos e argamassas, preservando a estrutura adjacente. Toda a base resultante deverá ser regularizada para recebimento dos novos revestimentos.

## **2.6. REMOÇÃO DAS ESQUADRIAS**

Será realizada a remoção completa das esquadrias existentes nos sanitários masculino e feminino, compreendendo portas – folhas, marcos, batentes, dobradiças, fechaduras e ferragens – e janelas – caixilhos, folhas, vidros e elementos de fixação –, conforme indicado no projeto arquitetônico.

A remoção deverá ser executada de forma controlada, evitando danos às paredes e garantindo a integridade dos vãos para recebimento das novas esquadrias. Nos casos em que seja necessária a ampliação dos vãos, serão realizadas demolições localizadas e regularização das superfícies, conforme cotas indicadas em projeto.

A porta de acesso principal ao sanitário acessível terá o vão ampliado para largura mínima de 0,90 m, atendendo às exigências da ABNT NBR 9050. Todo o material removido deverá ser destinado adequadamente, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307/2002.

## **3. READEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO**

Os serviços de implantação compreendem a execução dos novos elementos previstos no projeto arquitetônico, visando à readequação dos sanitários masculino e feminino, com foco na melhoria das condições de uso, funcionalidade e atendimento às normas de acessibilidade vigentes, em especial a ABNT NBR 9050.



Inicialmente, será executada a regularização das superfícies de pisos e paredes, preparando-as para o recebimento dos novos revestimentos. Os pisos serão revestidos com cerâmica antiderrapante nas dimensões de 40×40 cm, assentada com argamassa adequada, respeitando os caimentos necessários em direção aos ralos para garantir o correto escoamento das águas servidas. As paredes e divisórias internas receberão revestimento cerâmico nas dimensões de 15×15 cm, devidamente alinhados, nivelados e rejuntados, compatíveis com ambientes úmidos. Acima da altura de revestimento cerâmico, deverá ser aplicada pintura lavável, resistente à umidade, adequada para ambientes sanitários de uso coletivo.

Será executada nova divisória interna na posição indicada em projeto, com o objetivo de adequar o layout do sanitário, especialmente na área destinada ao uso por pessoa com deficiência, garantindo as dimensões mínimas para circulação, área de manobra com diâmetro mínimo de 1,50 m para giro de cadeira de rodas, e plena utilização dos equipamentos, conforme ABNT NBR 9050.

As esquadrias serão instaladas conforme especificado em projeto. A porta de acesso principal será executada com dimensão de 0,90 × 2,10 m, com abertura para o lado externo, atendendo aos critérios de acessibilidade. As portas internas dos boxes serão do tipo veneziana, conforme dimensões indicadas em projeto. Serão instaladas também novas janelas do tipo abrir com três folhas, conforme especificação, garantindo ventilação e iluminação natural adequadas.

Serão instalados novos equipamentos sanitários, incluindo bacias sanitárias, lavatórios, mictório no sanitário masculino, chuveiros e registros. Destaca-se a execução de lavatório coletivo com três cubas, acompanhado de espelho com dimensões aproximadas de 1,50 × 1,00 m, conforme indicado em projeto. Na área do sanitário acessível, serão instalados banco articulado no box e barras de apoio horizontais e verticais em aço inoxidável, conforme posicionamento e alturas indicados em projeto, atendendo às exigências da ABNT NBR 9050.



Serão realizadas as adequações necessárias nas instalações hidrossanitárias, incluindo reposicionamento de ralos, execução de novos caimentos e ajustes nos pontos de alimentação e esgoto, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos instalados.

Ao final dos serviços, todas as superfícies deverão apresentar acabamento adequado, com limpeza geral das áreas e verificação do perfeito funcionamento de todas as instalações, estando os ambientes aptos para uso conforme as condições previstas em projeto.

#### 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os materiais e equipamentos a serem empregados na execução da reforma deverão atender aos requisitos de desempenho, durabilidade, segurança e higiene, sendo adequados ao uso intensivo em ambiente escolar, conforme normas técnicas vigentes, com observância às diretrizes de acessibilidade da ABNT NBR 9050.

**Pisos:** Revestimento cerâmico antiderrapante, dimensões 40×40 cm, com coeficiente de atrito mínimo  $\geq 0,4$  em condição molhada, resistente ao tráfego intenso, de fácil limpeza e manutenção, assentado com caimento adequado em direção aos ralos.

**Revestimentos de parede:** Revestimento cerâmico esmaltado 15×15 cm até a altura da laje, garantindo proteção contra umidade e facilidade de higienização. Acima desta cota, aplicação de pintura lavável resistente à umidade, adequada para ambientes sanitários de uso coletivo.

**Divisórias:** Executadas em material resistente à umidade – laminado estrutural (HPL) ou granito, conforme indicado em projeto –, com altura aproximada de 2,10 m, afastamento inferior adequado para ventilação e limpeza, fixadas com ferragens em aço inoxidável.

**Portas:** Boxes comuns com largura aproximada de 0,80 m; box acessível com largura mínima de 0,90 m; porta de acesso principal com largura mínima



de 0,90 m e abertura para o lado externo. Todas as portas deverão possuir maçaneta tipo alavanca, facilitando o uso por crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Janelas: Esquadrias do tipo abrir com três folhas, em alumínio com vidro, garantindo ventilação natural, iluminação e durabilidade.

Louças sanitárias: Adequadas ao uso infantil – bacias sanitárias com altura de assento entre 0,35 m e 0,40 m; lavatórios com largura mínima de 0,60 m e altura de instalação entre 0,35 m e 0,45 m; mictório com altura de instalação aproximada de 0,50 m.

Metais sanitários: Torneiras do tipo alavanca; registros instalados entre 1,80 m de altura.

Acessibilidade – Equipamentos PCD: Barras de apoio em aço inoxidável, diâmetro aproximado de 4,0 cm, instaladas a aproximadamente 0,75 m do piso acabado. Banco articulado com altura aproximada de 0,45 m, com estrutura resistente e fixação adequada à parede, conforme ABNT NBR 9050.

Espelhos: Instalados com borda inferior a aproximadamente 0,60 m do piso, compatíveis com o lavatório coletivo previsto em projeto.

Acessórios sanitários: Papeleiras, saboneteiras, toalheiros e lixeiras instalados na faixa entre 0,60 m e 0,80 m de altura, com acabamento resistente e de fácil higienização.

Lavatório Externo: Modelo industrial, com saídas – uso infantil entre 0,30 m e 0,65 m; conforme projeto.

Sinalização: Placas indicativas em material resistente, com símbolo internacional de acessibilidade, informação visual e tátil em sistema Braille, conforme ABNT NBR 9050 e NBR 16537.

Todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas vigentes, garantindo acabamento adequado, resistência ao uso intensivo e condições ideais de higiene e segurança.



## 5. MEMÓRIA DE CÁLCULO

Os quantitativos de demolição foram obtidos por levantamento métrico direto das plantas arquitetônicas, hidráulicas e elétricas.

AMBIENTE	Área (m <sup>2</sup> )	Volume (m <sup>3</sup> )	Quantidade
Pisos e contrapisos	41,00	3,284	-
Revestimentos Cerâmicos das Paredes	72,47	4,348	-
Sanitários	-	-	8
Registros	-	-	8
Torneiras	-	-	12

Os quantitativos detalhados de materiais e serviços encontram-se descritos na Planilha Orçamentária anexa a este documento. Para a elaboração de referida planilha, foram adotados os seguintes critérios técnicos de medição:

### Critério de Cálculo dos Revestimentos:

- **Piso:** Área líquida de cada ambiente, descontadas as áreas das divisórias e paredes
- **Parede:** Perímetro × pé-direito, descontadas as aberturas de portas e janelas
- **Acréscimo de perda/corte:** 10% sobre o total de cerâmica
- **Rodapé:** Perímetro total dos ambientes, descontados os vãos de portas

### Critério de Cálculo Elétrico:

Os circuitos foram dimensionados conforme ABNT NBR 5410:2004:

- **Chuveiro elétrico:** potência unitária de 5.500W, tensão 220V, corrente de 25A → cabo 6mm<sup>2</sup>, disjuntor bipolar 32A por chuveiro
- **Iluminação:** potência estimada de 13W por luminária LED, circuito 10A



## Critério de Cálculo Hidráulico:

- Rede de Água e Esgoto: O traçado existente será mantido em sua maior parte devido à equivalência de carga instalada entre os equipamentos antigos e os novos.
- Realocação de Pontos: Os quantitativos de tubulações consideram a realocação dos ralos e ajustes nos eixos das bacias sanitárias para atender à NBR 9050:2020.
- Caimento: Garantido caimento mínimo de 1,5% para ramais de descarga e esgoto em áreas molhadas.

Considerando que os sanitários (Masculino e Feminino) possuem layouts espelhados e especificações idênticas, os cálculos foram realizados para uma unidade padrão e multiplicados pelo fator de duas unidades (02) para a composição do orçamento global.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

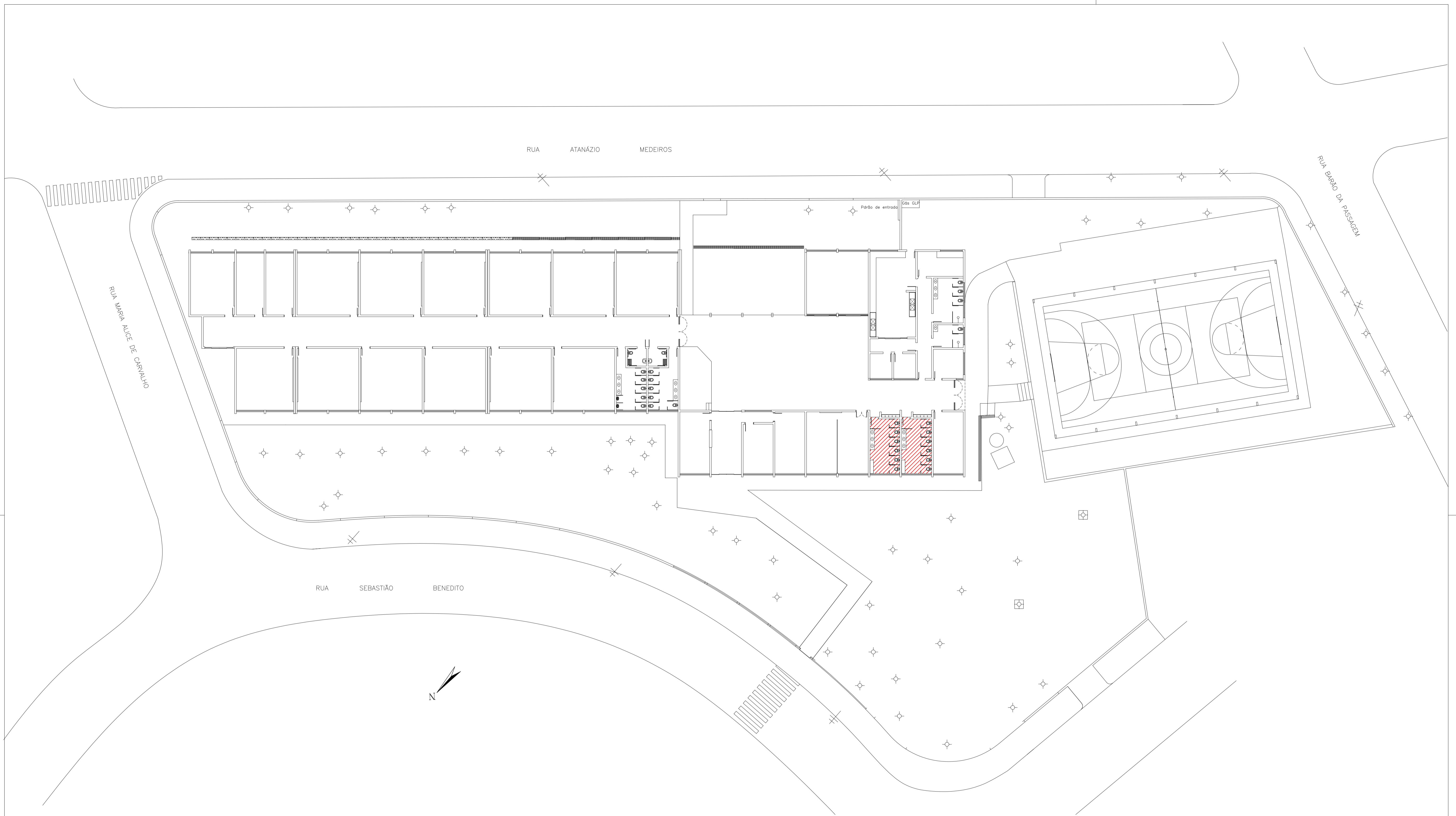
O presente memorial foi elaborado com base em vistoria técnica realizada in loco e nas diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, considerando as necessidades específicas da unidade escolar.

A execução da obra deverá seguir rigorosamente este memorial descritivo, o Projeto Arquitetônico de Reforma, as normas técnicas vigentes e as exigências de acessibilidade da ABNT NBR 9050, garantindo qualidade, durabilidade, segurança e plena funcionalidade dos ambientes reformados.

28 de abril de 2026, Assis-SP.

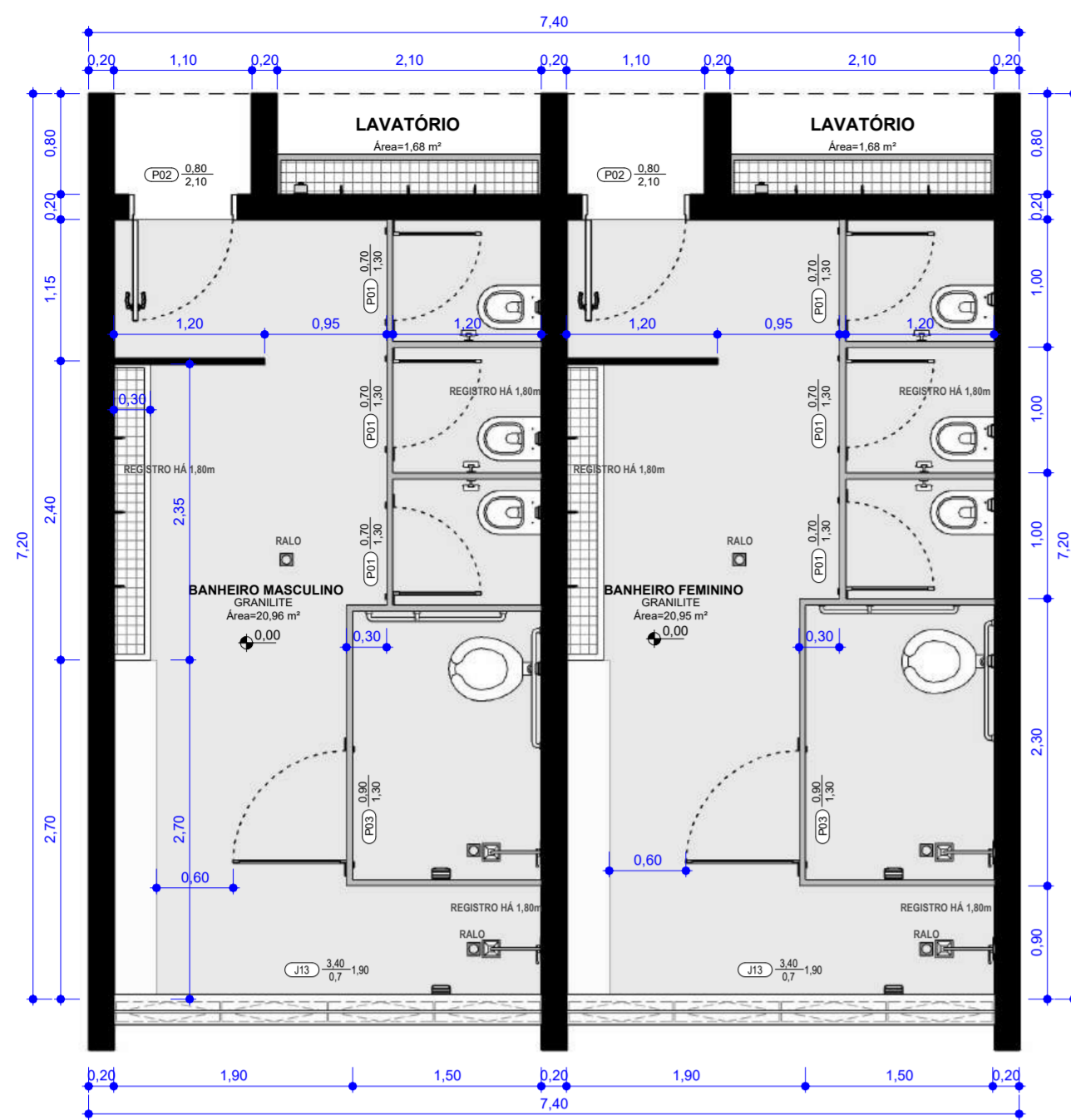
---

Wellington Gabriel Aguiar Xavier  
Engenheiro Civil - Crea: 193613/D

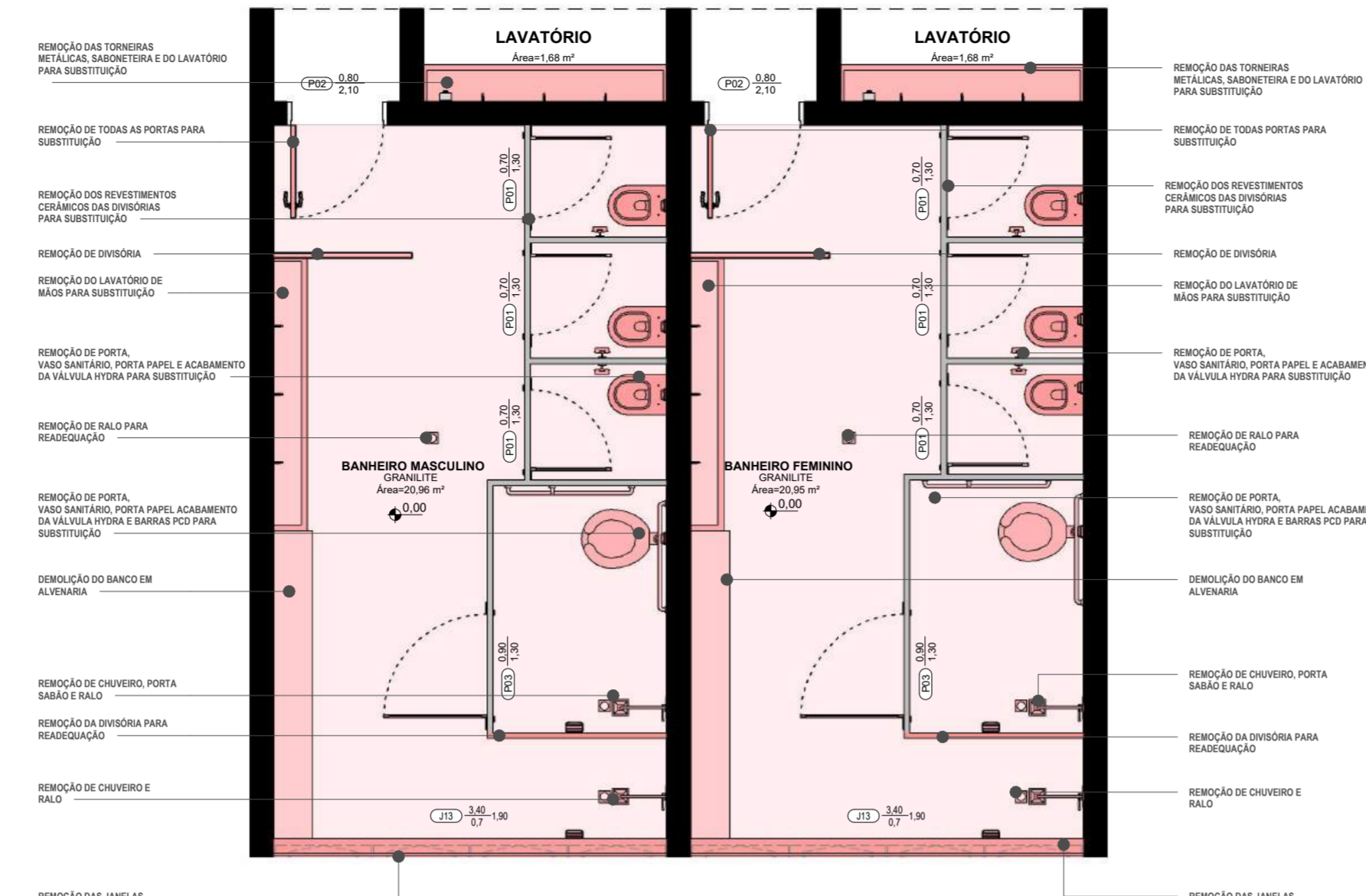


## PROJETO DE REFORMA

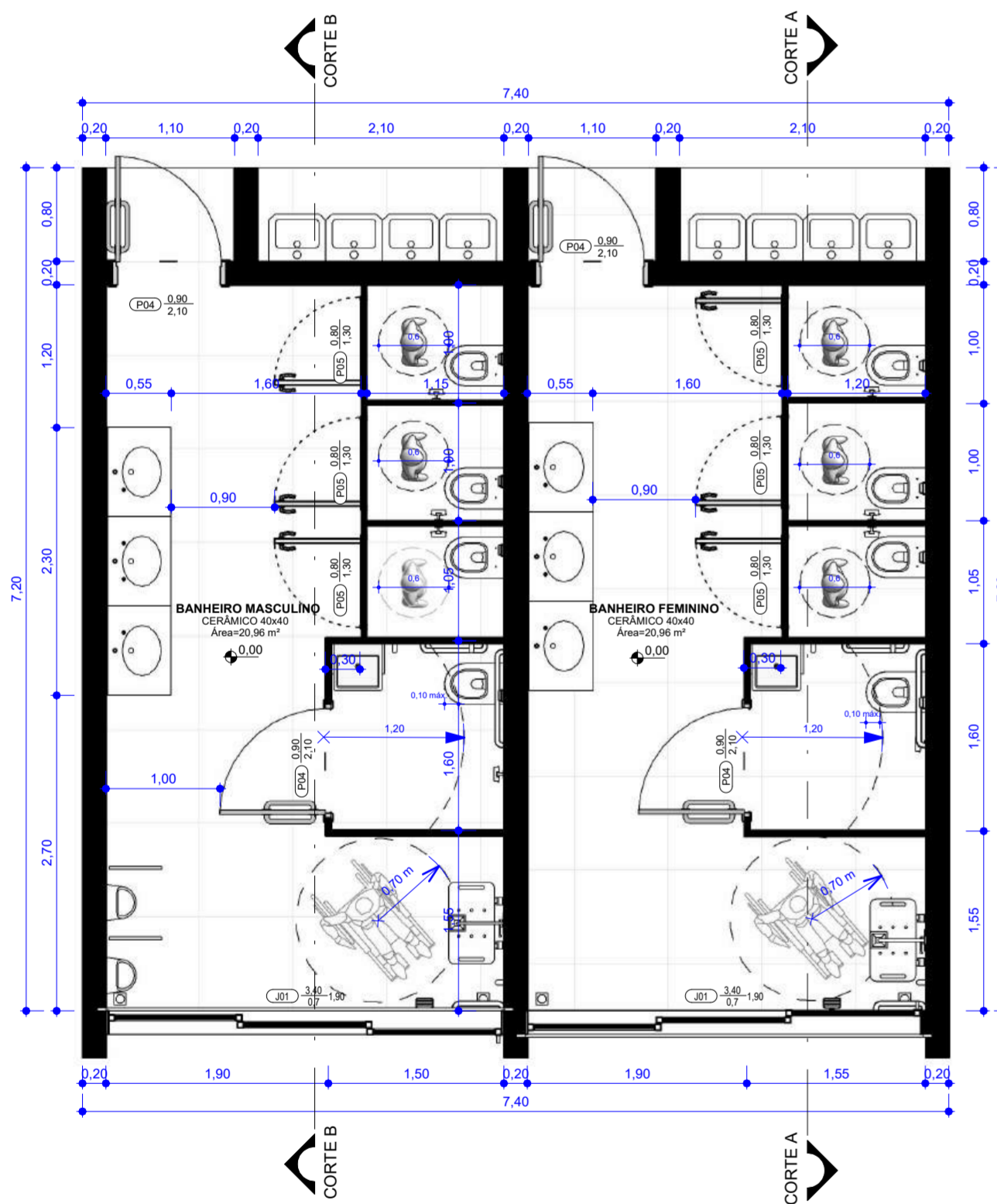
<b>OBRA</b> <b>REFORMA DOS SANITÁRIOS DA EMEIF</b> <b>PROF. NÍSIA MERCADANTE C. ANDRADE</b>		<b>CONTEÚDO</b> <b>PLANTA DE SITUAÇÃO / LOCAÇÃO</b>		<div style="border: 2px solid black; padding: 5px; font-size: 24px; font-weight: bold;">01/03</div>
<b>PROPRIETÁRIO</b> MUNICÍPIO DE ASSIS CNPJ: 46.179.941/0001-35	<b>CEP</b> 19.804-700	<b>ZONA</b> -	<b>ESCALA</b> 1:200	
<b>LOCAL</b> RUA ATANÁSIO DE MEDEIROS - Nº 205 - VILA MARIA IZABEL - ASSIS/SP		<b>DATA</b> 03/04/2026		<b>DESENHO</b> WELLINGTON
<b>PROJETO</b> WELLINGTON GABRIEL AGUIAR XAVIER ENGENHEIRO CIVIL CREA 193613/D		<b>ASSINATURA DO PROJETISTA:</b>		



01 PLANTA BAIXA EXISTENTE | ESC. 1 : 50



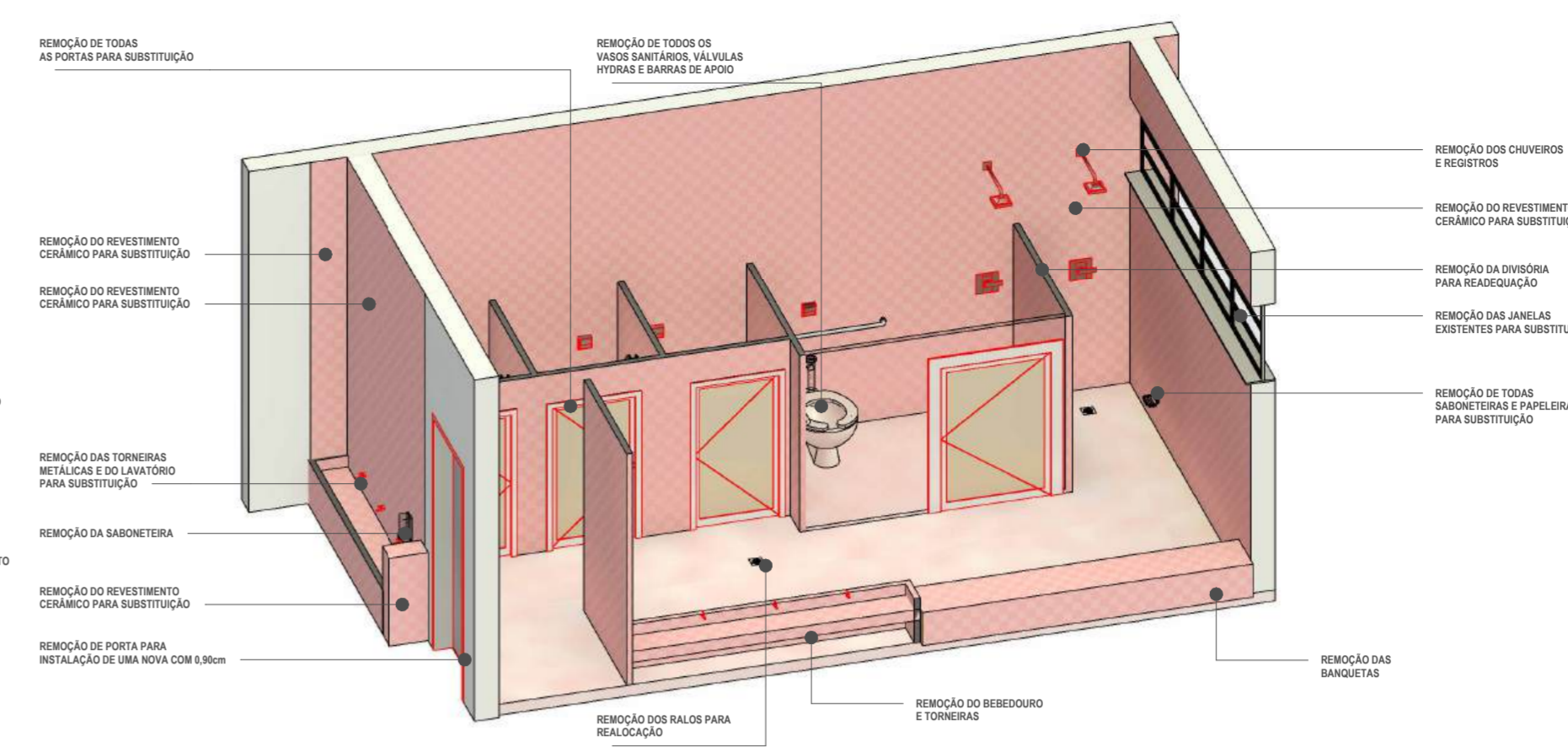
02 PLANTA BAIXA - DEMOLIÇÃO / REMOÇÃO | ESC. 1 : 50



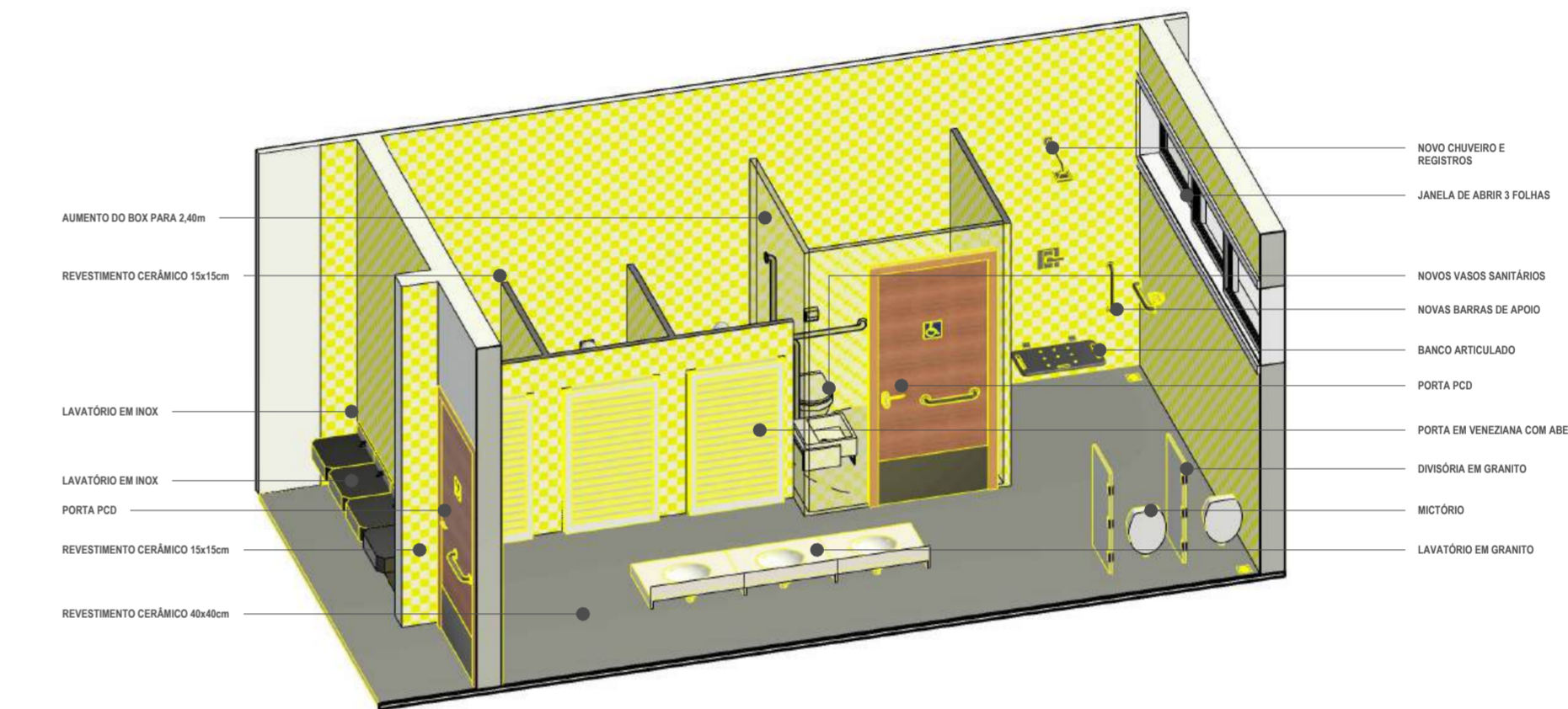
03 PLANTA BAIXA - NOVO LAYOUT | ESC. 1 : 50



04 DETALHAMENTO - NOVO LAYOUT | ESC. 1 : 50



07 ISOMÉTRICO - DEMOLIÇÃO | ESC.



08 ISOMÉTRICO - NOVO LAYOUT | ESC.

- NOTAS GERAIS:**
- 1 - Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com o presente projeto, com o Memorial Descritivo Detalhado e com as normas técnicas vigentes aplicáveis.
  - 2 - Quaisquer divergências entre o projeto, o memorial descritivo e as condições encontradas em obra deverão ser imediatamente comunicadas ao responsável técnico para análise e deliberação, sendo vedada a tomada de decisão unilateral pela contratada.
  - 3 - A execução da obra não poderá comprometer o funcionamento normal da unidade escolar. Os serviços deverão ser organizados em etapas e horários compatíveis com as atividades escolares, conforme cronograma a ser acordado com a direção da escola.
  - 4 - Por se tratar de banheiros espelhados, o isométrico representa fielmente ambos os sanitários.

Reformas e Ampliação

Status da Fase	Projeção	Corte
Existente		
Demolido		
Novo		

QUANTITATIVO DE PORTAS A REMOVER

ID	QUANT	DESCRIÇÃO	L	H
P01	18	PORTA DE ABRIR DE MADEIRA 1 FOLHA	0,70 m	1,30 m
P02	10	PORTA DE ABRIR DE MADEIRA 1 FOLHA	0,80 m	2,10 m
P03	2	PORTA DE ABRIR DE ALUMÍNIO	0,90 m	1,30 m

QUANTITATIVO DE PORTAS A COLOCAR

ID	QUANT	DESCRIÇÃO	L	H
P04	4	Porta de Entrada de Madeira Resistente à Umidade / Portadores de Necessidades Especiais- NBR 9050	0,90 m	2,10 m
P05	6	PORTA DE ABRIR DE ALUMÍNIO	0,80 m	1,30 m

QUANTITATIVO DE JANELAS À REMOVER / COLOCAR

ID	QUANT.	DESCRIÇÃO	L	H	PEITORIL
J01	3	JANELA 3 FOLHAS A COLOCAR	3,40 m	0,70 m	1,50 m
J13	6	JANELA BASCULANTE A REMOVER	3,40 m	0,70 m	1,50 m



ESCANEI O QR CODE PARA ACESSAR O 3D DA ESTRUTURA

APROVAÇÃO

**PROJETO DE REFORMA**

OBRA: REFORMA DOS SANITÁRIOS DA EMEIF PROF. NÍSIA MERCADANTE C. ANDRADE

CONTEÚDO: PLANTA-BAIXA REFORMA, DETALHAMENTOS, CORTES E TABELAS

FOLHA: 02/03

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ASSIS  
CPNJ: 46.176.941/0001-35

LOCAL: RUA ATANÁSIO DE MEDEIROS - Nº 205 - VILA MARIA IZABEL - ASSIS/SP

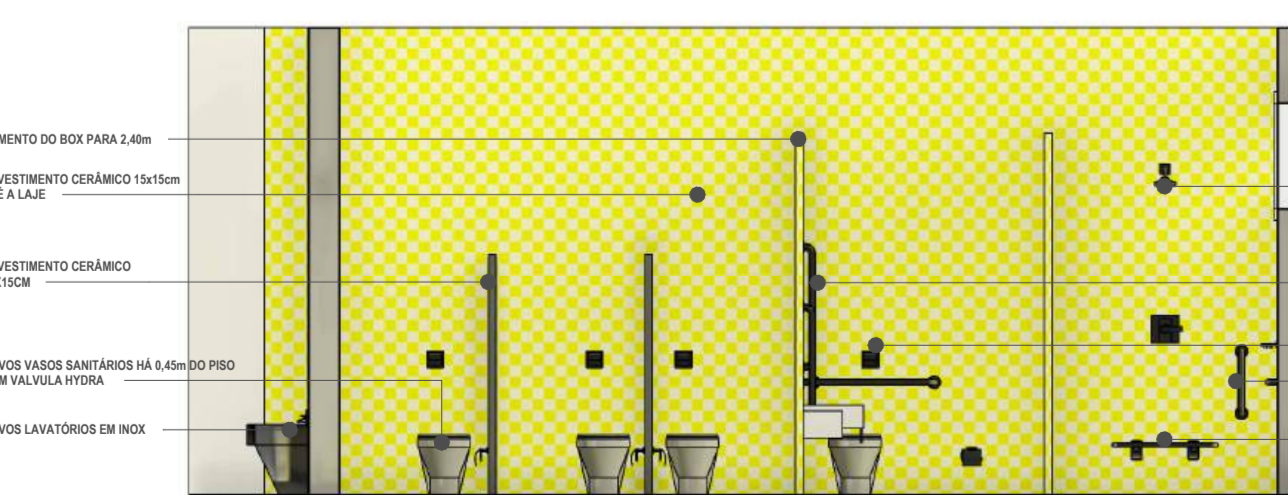
PROJETO: WELLINGTON GABRIEL AGUIAR XAVIER  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 193613D

ESCALA: Indicada

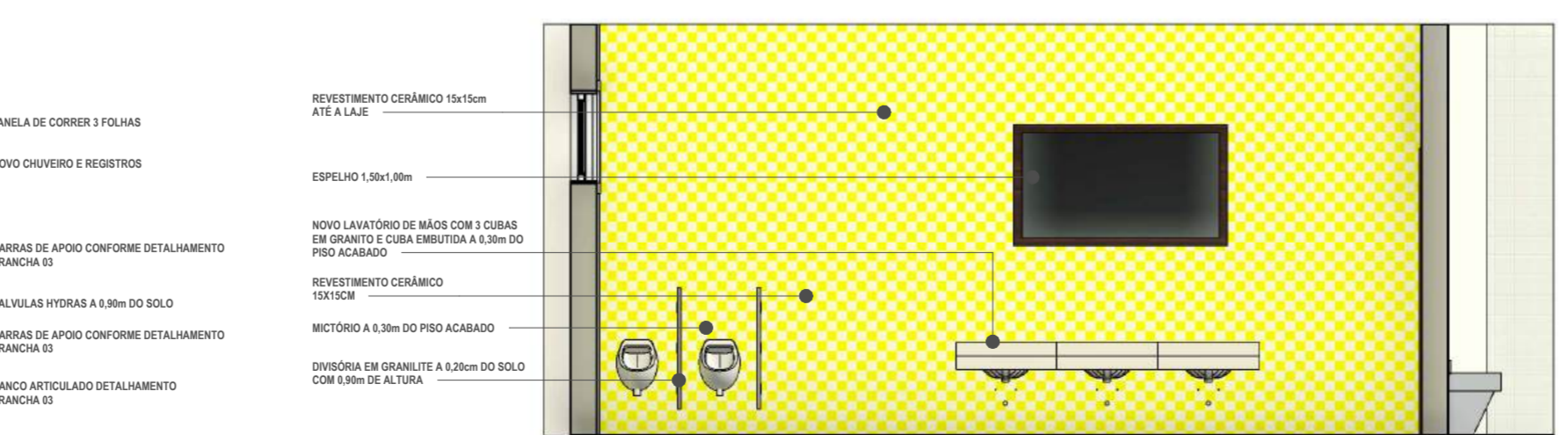
DATA: 28/04/2025

DESIGNO: WELLINGTON GABRIEL

ASSINATURA DO PROJETISTA:



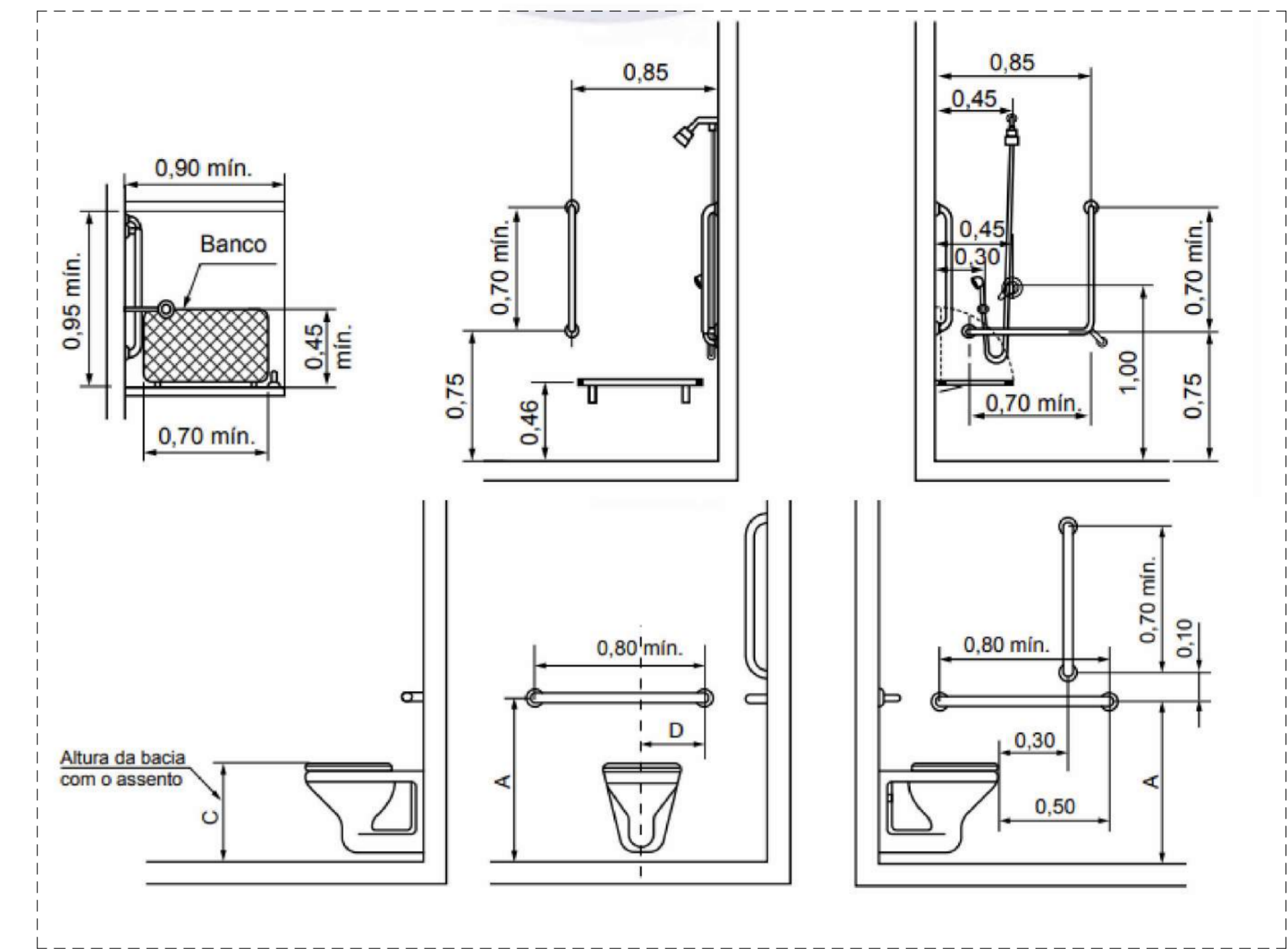
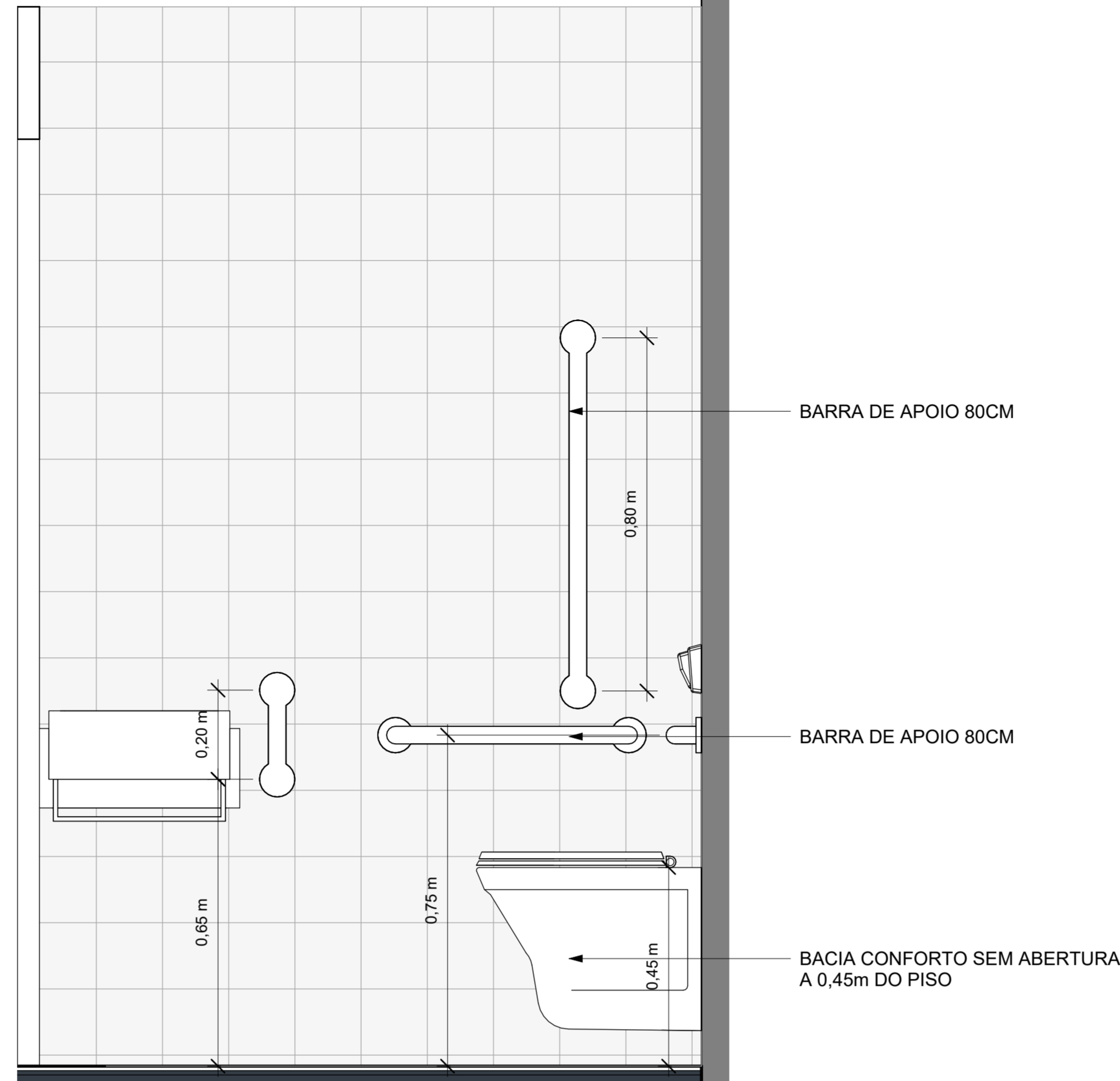
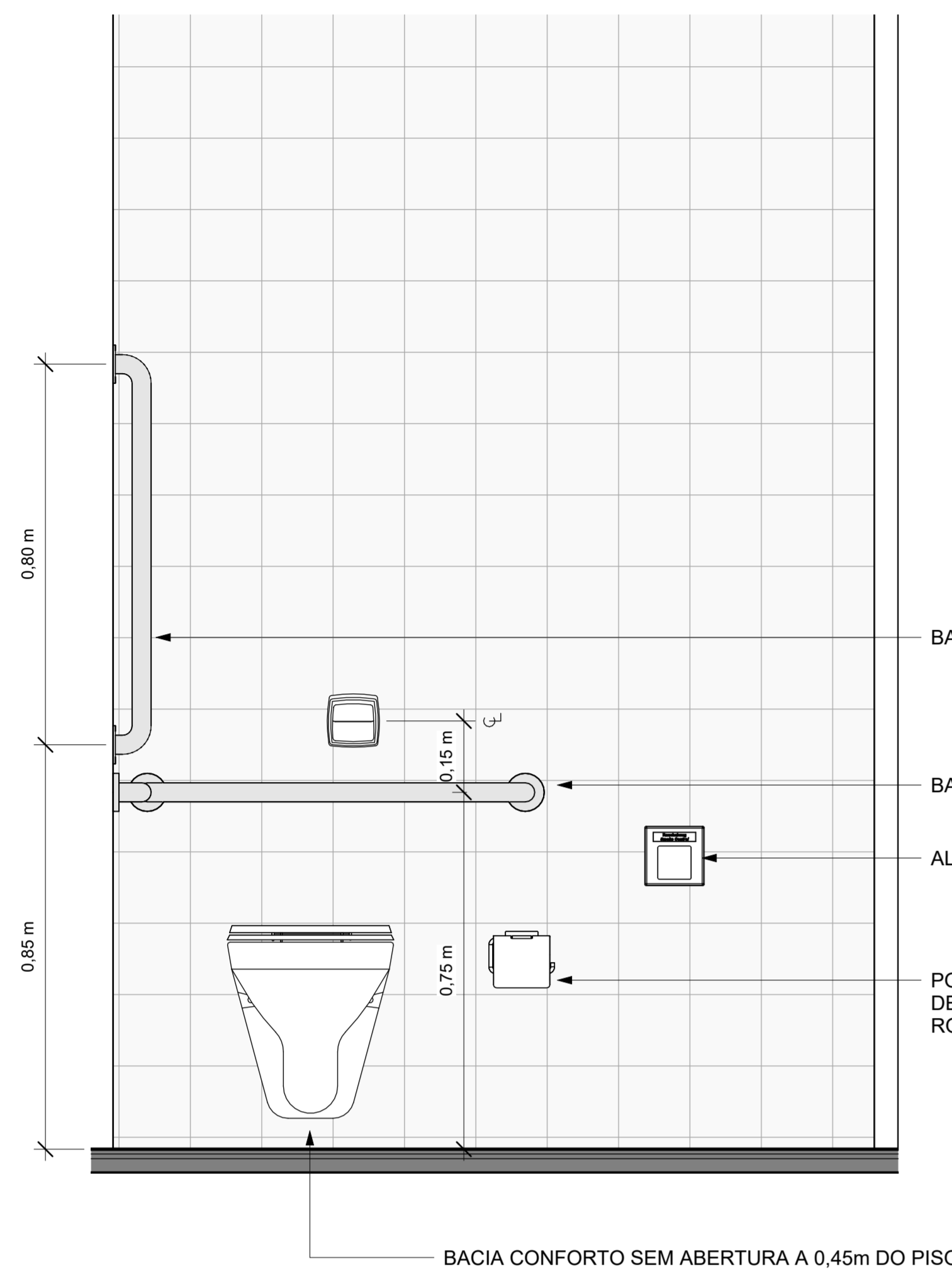
05 CORTE A | ESC.



06 CORTE B | ESC.



EM CASO DE DÚVIDAS OU NECESSIDADE DE ESCLARECIMENTOS, ESCANEIE O QR CODE PARA ENTRAR EM CONTATO DIRETAMENTE COM O PROJETISTA RESPONSÁVEL.



RECORTE NBR 9050:2020 SEM ESCALA

MATERIAL	QUANTITATIVO DE DEMOLIÇÃO		
	QUANTIDADE	UNIDADE	VOLUME (M3)
PISOS E CONTRAPISOS	41,0 m <sup>2</sup>	M2	3,284
REVESTIMENTOS...	72,47 m <sup>2</sup>	M2	4,348
SANITÁRIOS	8 un	UN	-
TORNEIRAS	12	UN	-
REGISTROS	8	UN	-
RALOS	4	UN	-

**NOTAS GERAIS:**

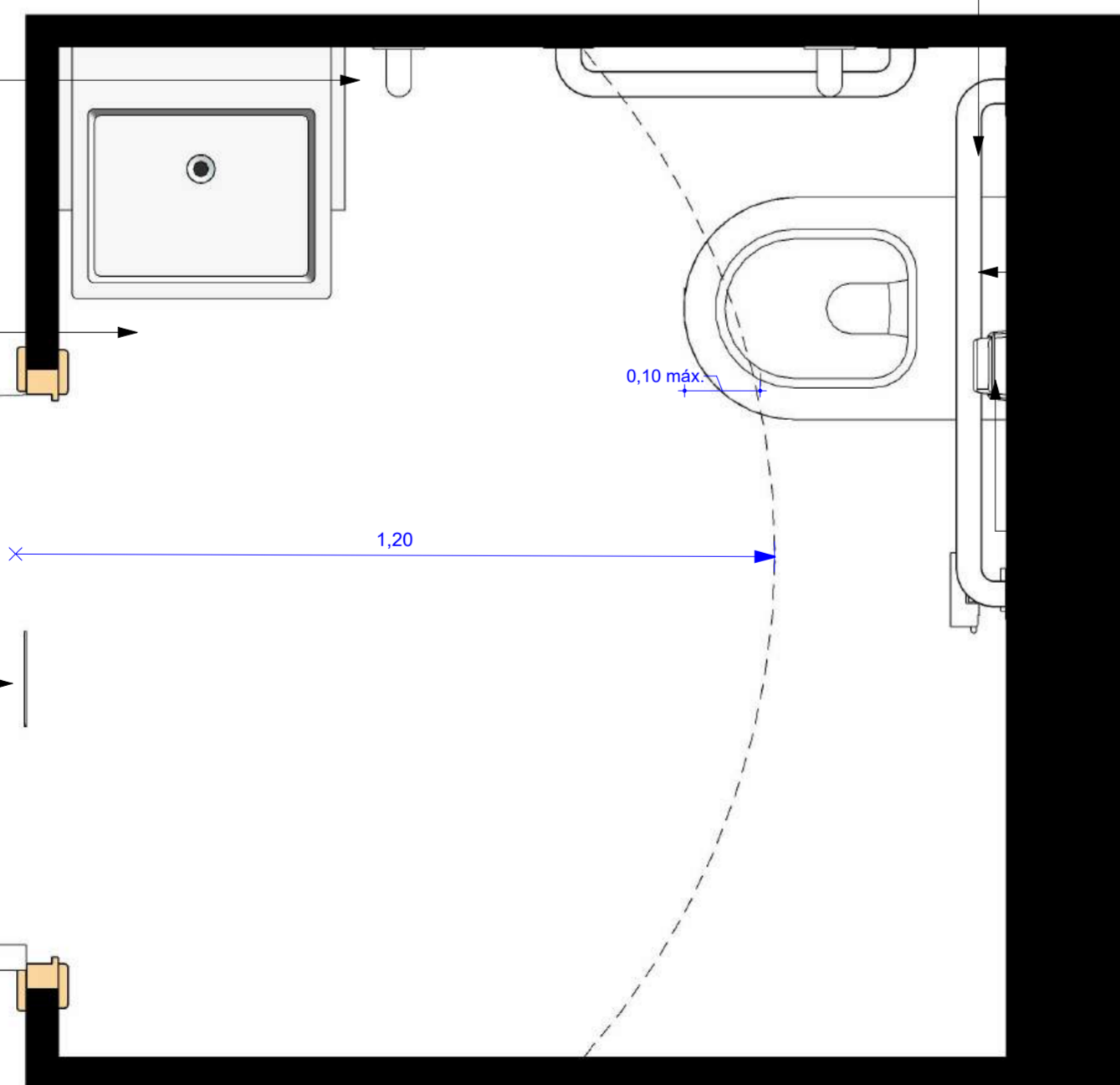
- 1 - A instalação elétrica deverá ser revisada e adequada em campo durante a execução, conforme condições reais e normas vigentes.
- 2 - A instalação hidráulica deverá ser verificada e ajustada na execução, considerando interferências e compatibilização com os demais sistemas.
- 3 - Eventuais divergências entre projeto e condições existentes deverão ser corrigidas em obra, mediante validação técnica.
- 4 - Todos os sistemas deverão ser conferidos previamente à execução, garantindo conformidade com as normas técnicas e o perfeito funcionamento.
- 5 - As dimensões, espaços de circulação e áreas de manobra deverão atender integralmente à norma de acessibilidade vigente, garantindo uso seguro e autônomo.
- 6 - A instalação de barras de apoio deverá seguir posicionamento, altura e fixação conforme norma técnica, assegurando resistência e funcionalidade.
- 7 - Os lavatórios acessíveis deverão respeitar altura, vão livre inferior e ausência de obstáculos, garantindo aproximação frontal de usuário em cadeira de rodas.
- 8 - As portas deverão possuir vão livre mínimo, ausência de desníveis e ferragens adequadas, permitindo fácil operação por todos os usuários.
- 9 - Os comandos e acessórios (registros, torneiras, interruptores) deverão estar dentro da faixa de alcance acessível.
- 10 - Os revestimentos de piso deverão ser antiderrapantes, especialmente em áreas molhadas, garantindo segurança no uso.

**01 DETALHAMENTO BARRAS | ESC. 1 : 10**

BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX DIÂMETRO DE 4CM, COMPRIMENTO 80CM, INSTALADA NA POSIÇÃO HORIZONTAL A 0,75CM DO PISO ACABADO

ÁREA DE MANOBRA PARA GIRO DE 360° 1,50M DE DIÂMETRO

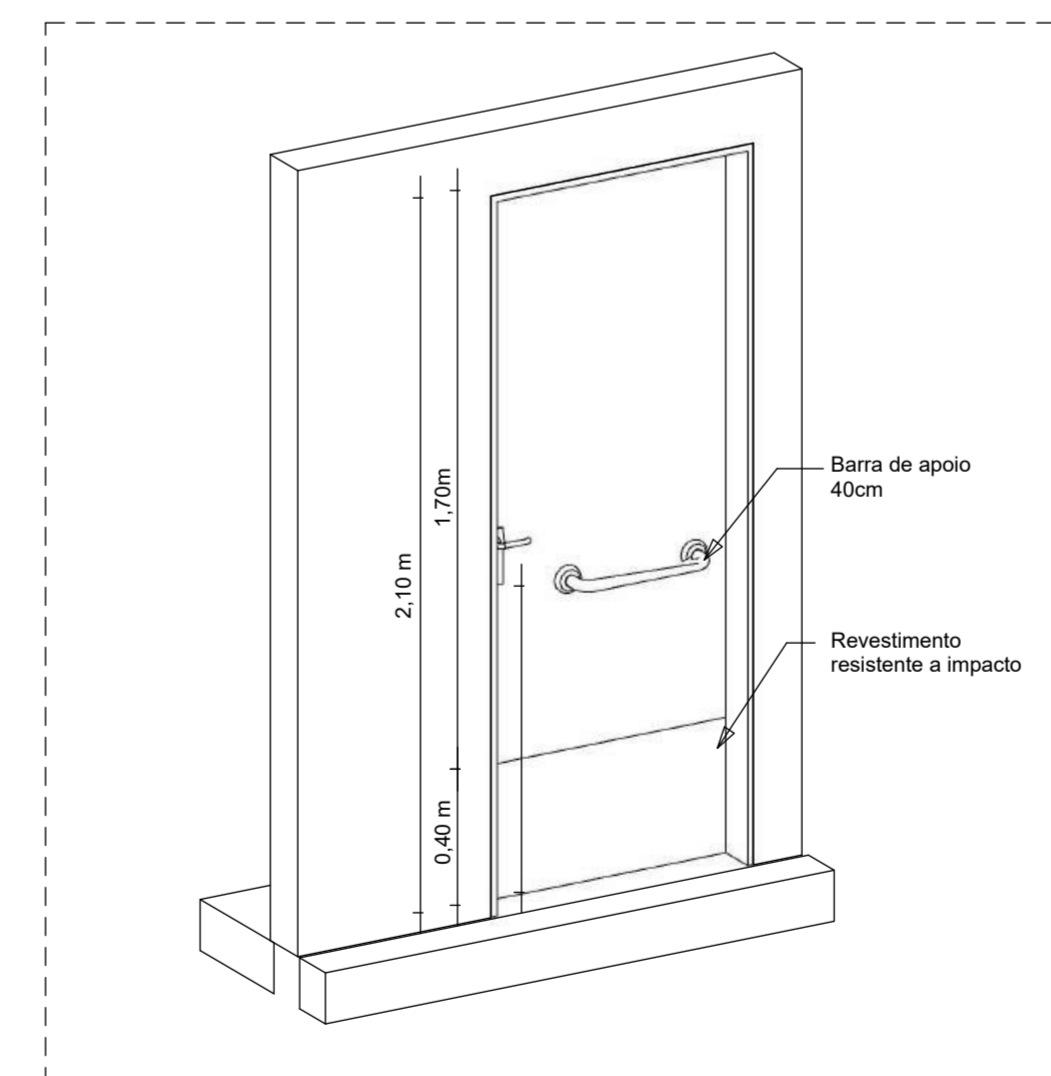
PORTA A SER COLOCADA 0,90X2,10M COM BARRA DE ABERTURA



BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX DIÂMETRO DE 4CM, COMPRIMENTO 80CM, INSTALADA NA POSIÇÃO HORIZONTAL A 0,75CM DO PISO ACABADO

VASO SANITÁRIO A 0,45m DO PISO ACABADO

VÁLVULA HYDRA A 0,90m DO PISO ACABADO



DETALHAMENTO DA PORTA PCD SEM ESCALA

**02 ACESSIBILIDADE | ESC. 1 : 10**



EM CASO DE DÚVIDAS OU NECESSIDADE DE ESCLARECIMENTOS, ESCANEIE O QR CODE PARA ENTRAR EM CONTATO DIRETAMENTE COM O PROJETISTA RESPONSÁVEL.

APROVAÇÃO

**PROJETO DE REFORMA**

OBRA: REFORMA DOS SANITÁRIOS DA EMEIF PROF. NÍSIA MERCADANTE C. ANDRADE

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA DE ACESSIBILIDADE E DETALHAMENTOS

ESCALA: 03/03

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ASSIS  
 CPNJ: 46.176.941/0001-35

CEP: 19.804-700

LOCAL: RUA ATANÁSIO DE MEDEIROS - Nº 205 - VILA MARIA IZABEL - ASSIS/SP

PROJETO: WELLINGTON GABRIEL AGUIAR XAVIER  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 193613/D

DATA: 28/04/2025

DESIGNO: WELLINGTON GABRIEL

ASSINATURA DO PROJETISTA:

**NOTAS DE COMPATIBILIZAÇÃO E EXECUÇÃO:**

As tubulações e conexões representadas neste projeto têm caráter estritamente orientativo para fins de quantificação e orçamento, contemplando a realocação de ralos e a substituição pontual das saídas sanitárias para adequação ao novo layout.

Os pontos de consumo de água e esgoto existentes deverão ser mantidos em sua localização original, sendo a projeção da tubulação aqui apresentada uma estimativa técnica (projeção) para viabilizar as metas de acessibilidade e reforma.

O caminhamento exato das tubulações e a localização final dos pontos deverão ser confirmados em obra pelo responsável técnico após a remoção do piso e exposição da rede existente, visando a compatibilização final.

Por se tratarem de ambientes com layout espelhado, todas as especificações, quantitativos e detalhamentos deste projeto aplicam-se integralmente tanto ao sanitário masculino quanto ao feminino.

**ALTURA DOS PONTOS DE ESGOTO**

BACIA SANITÁRIA COM VÁLVULA	Piso
BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA	Piso
DUCHA HIGIÊNICA	Piso
BIDÊ	Piso
BANHEIRA	Piso
CHUVEIRO (Caixa sifonada)	Piso
LAVATÓRIO	0,50m
MICTÓRIO	0,30-0,60 m
MAQUINA DE LAVAR LOUÇA	0,40 m
MAQUINA DE LAVAR ROUPA	0,30-0,90 m
TANQUE	0,30-0,90 m

**TABELA DE ALTURA DOS PONTOS DE ÁGUA**

BACIA SANITÁRIA COM VÁLVULA	0,30m
BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA	0,20 m
DUCHA HIGIÊNICA	0,45 m
BIDÊ	0,20m
BANHEIRA	0,50 m
CHUVEIRO	2,20 m
LAVATÓRIO	0,60m
MICTÓRIO	1,05 m
MAQUINA DE LAVAR LOUÇA	0,50 m
MAQUINA DE LAVAR ROUPA	0,90m
TANQUE	1,15 m

**CONEXÕES ESGOTOS**

QTD	SISSTEMA	DESCRIÇÃO	LINHA
8	Esgoto	Joelho 90° 40mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	Série Normal
1	Esgoto	Tê 40 x 40mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	Série Normal

**NOTAS DE HIDRÁULICAS - VENT/ESG**

CA - CAIXA DE ÁREIA		ESGOTO
CL - CAIXA DE LIGAÇÃO		PLUVIAL
CG - CAIXA DE GORDURA		VENTILAÇÃO
CP - CAIXA PLUVIAL		

- O traçado das tubulações hidráulicas existentes deverá ser preservado, sendo executada apenas a substituição dos pontos de consumo, registros, conexões aparentes e ralos, conforme indicado em projeto.
- Os ralos deverão ser realocados conforme indicado em projeto, com demolição localizada do contrapiso, reposicionamento e execução de novo caimento, garantindo o escoamento adequado das águas servidas.
- Após a instalação de todos os equipamentos hidrossanitários, deverá ser realizado teste de estanqueidade em toda a rede, mantendo pressão por no mínimo 4 horas, antes da execução dos revestimentos finais, em conformidade com a ABNT NBR 5626:2020.
- Todos os pontos hidráulicos e de esgoto deverão ser devidamente vedados durante a obra, a fim de evitar vazamentos, infiltrações e emanação de odores no período de execução dos serviços.
- As válvulas de descarga tipo Hydra deverão ser instaladas conforme especificações do fabricante, com regulagem de volume de descarga adequada ao uso infantil.

Diâmetro (mm)	Inclinação Mínima	Aplicação Comum
40 mm	2% (2 cm/m)	Ramais de lavatórios, chuveiros, tanques
50 mm	2% (2 cm/m)	Pias, lavatórios, mictórios
75 mm	1% (1 cm/m)	Ramais principais
100 mm	1% (1 cm/m)	Coletor predial e tubulação principal
150 mm	0,5% (0,5 cm/m)	Ramais e coletores externos

APROVAÇÃO

**PROJETO HIDROSSANITÁRIO**

OBRA  
**REFORMA DOS SANITÁRIOS DA EMEIF  
PROF. NÍSIA MERCADANTE C. ANDRADE**

CONTEÚDO  
PLANTA-BAIXA ELÉTRICA, DIAGRAMAS E  
LEGENDA

FOLHA  
**01/01**

PROPRIETÁRIO  
MUNICÍPIO DE ASSIS  
CPNJ: 46.176.941/0001-35

CEP  
19.804-700

ZONA

ESCALA  
Indicada

LOCAL  
RUA ATANÁSIO DE MEDEIROS - N° 205 - VILA MARIA IZABEL - ASSIS/SP

DATA

22/04/2026

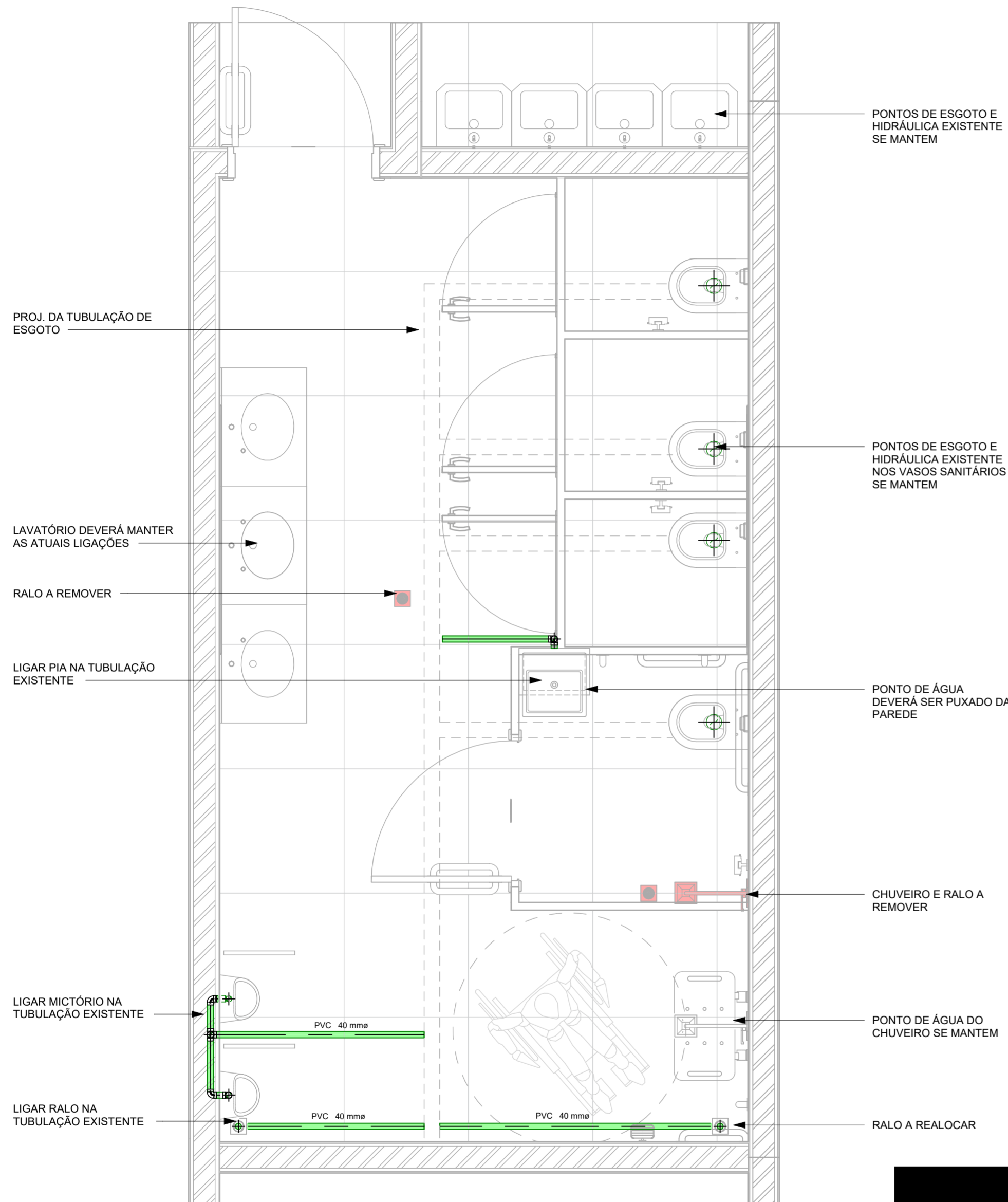
DESENHO

WELLINGTON GABRIEL

PROJETO

WELLINGTON GABRIEL AGUIAR XAVIER  
ENGENHEIRO CIVIL  
193613/D

ASSINATURA DO PROJETISTA:



**TUBOS RÍGIDOS**

COMPRIMENTO	DESCRIÇÃO	DIÂMETRO
7,34 m	Tubo Série Esgoto	40 mm
1,20 m	Tubo Série Esgoto	100 mm



EM CASO DE DÚVIDAS OU NECESSIDADE DE ESCLARECIMENTOS, ESCANEIE O QR CODE PARA ENTRAR EM CONTATO DIRETAMENTE COM O PROJETISTA RESPONSÁVEL.

**NOTAS DE COMPATIBILIZAÇÃO E EXECUÇÃO:**

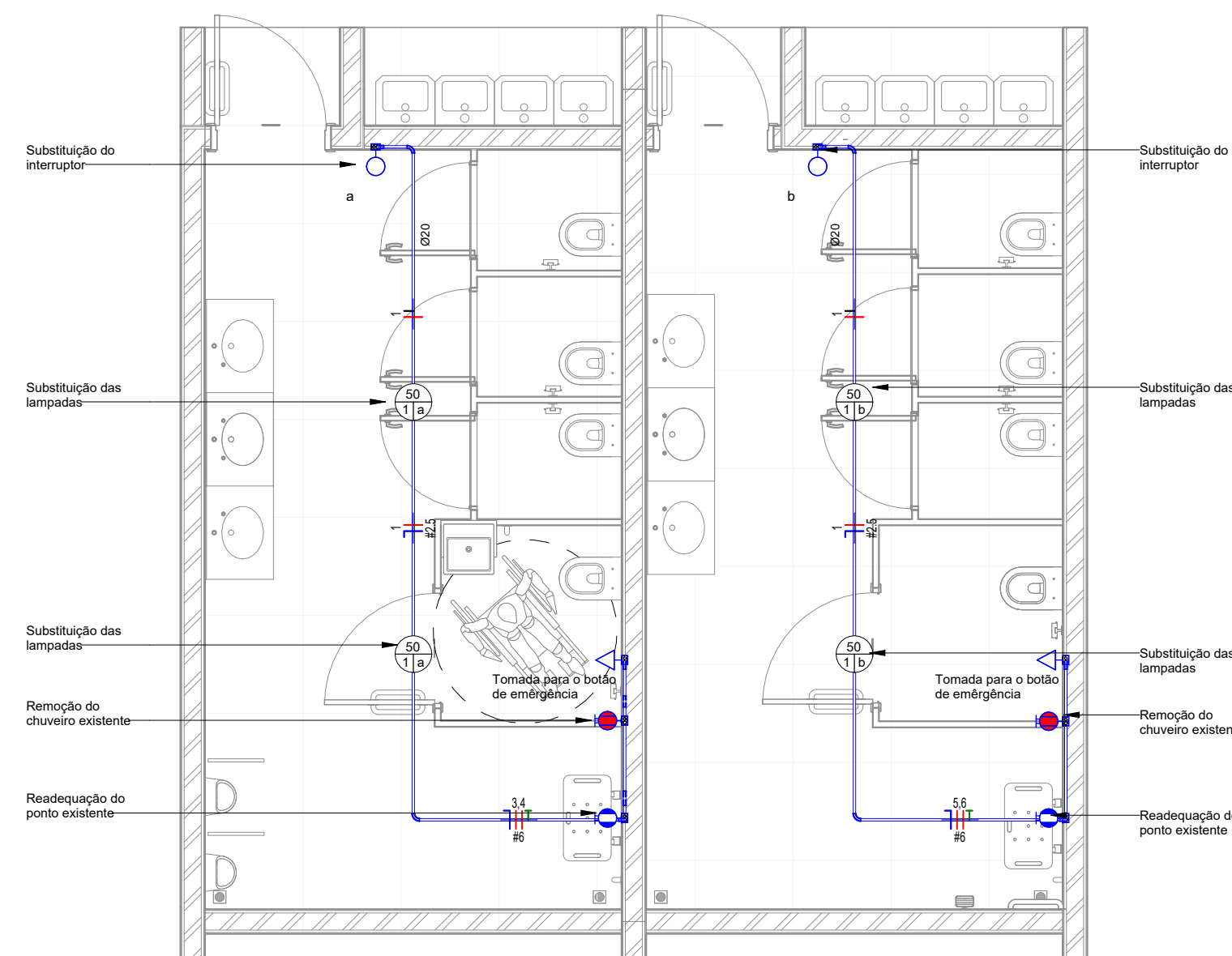
As rotas de eletrodutos e localização de pontos representadas neste projeto têm caráter orientativo para fins de quantificação e orçamento.

A alimentação do quadro de distribuição será feita a partir do Quadro Existente, devendo ser verificada a integridade dos condutores alimentadores antes da nova ligação.

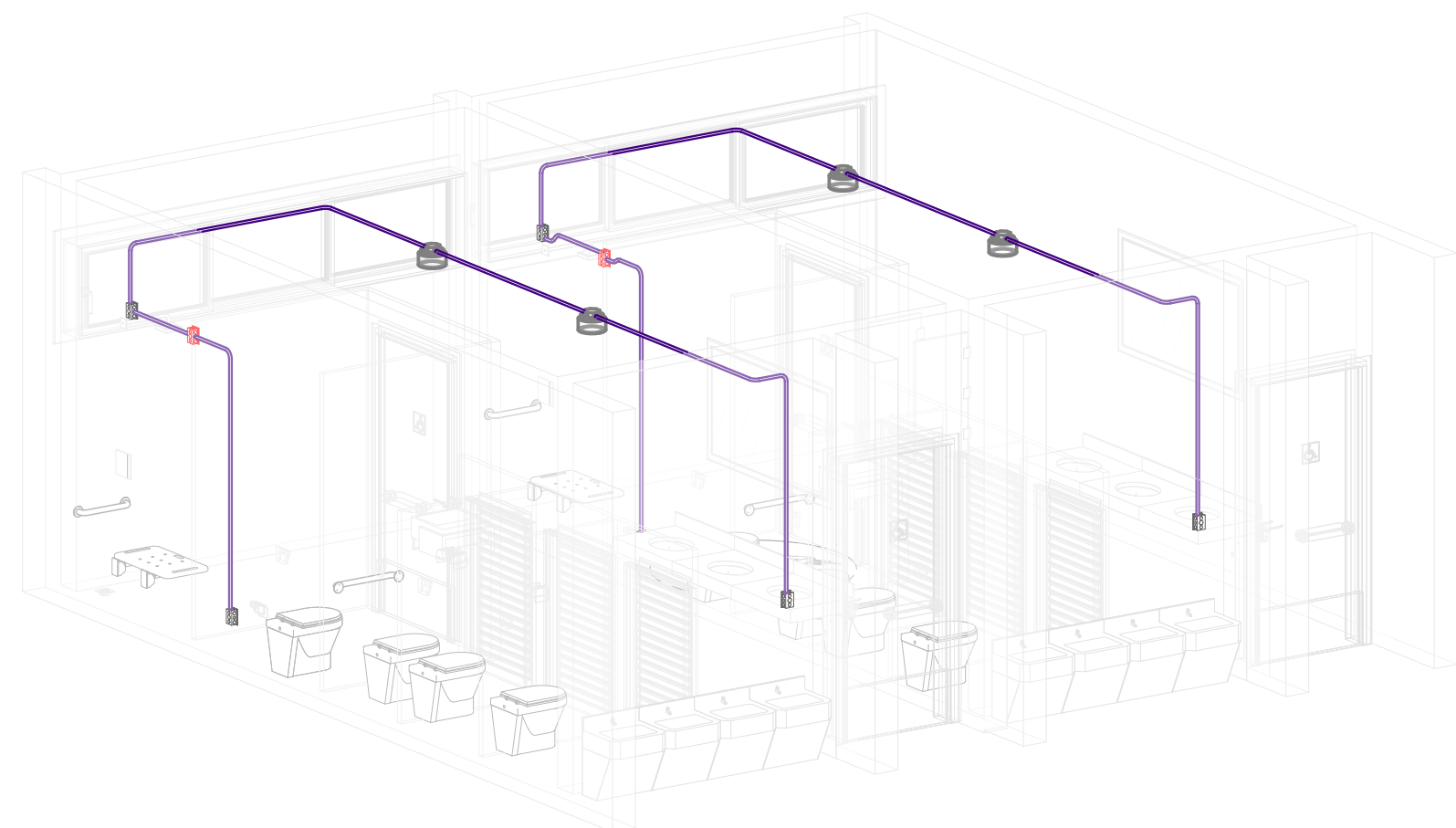
Todos os dispositivos de manobra (interruptores) e tomadas devem respeitar as alturas de instalação previstas na NBR 9050 (faixa de alcance entre 0,80 m e 1,20 m).

A instalação dos circuitos de força (chuveiros) deve ser precedida pela resolução definitiva das infiltrações na laje apontadas no Laudo de Vistoria, visando garantir a segurança das instalações e evitar a oxidação de componentes.

Por se tratarem de ambientes com layout espelhado, todas as especificações, diagramas e quantitativos deste projeto aplicam-se integralmente tanto ao sanitário masculino quanto ao feminino.

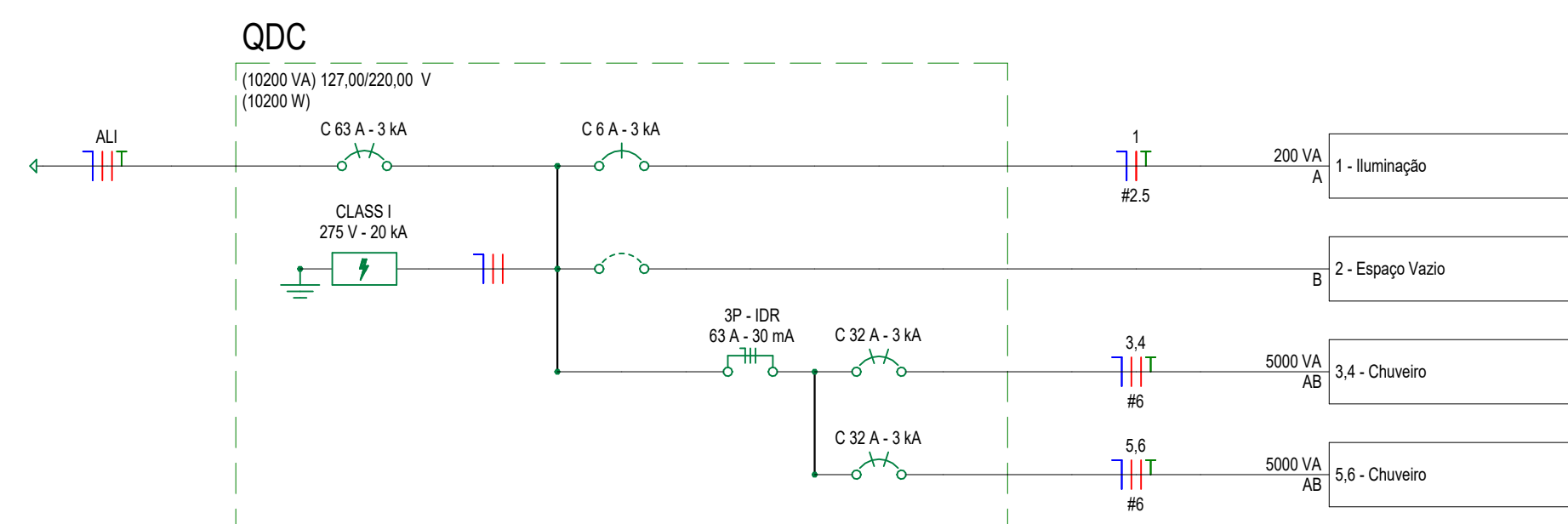


**01 PLANTA-BAIXA TÉRREA | ESC. 1 : 50**



**4 PERSPECTIVA**

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 210cm do piso acabado
	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção
	Conjunto de 2 Interruptores simples
	Conjunto de 3 Interruptores simples
	Interruptor paralelo (three-way)
	Ponto para acionamento da campainha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
	Ponto de luz embutido no teto
	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
	Caixa para medidor
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo



Painel: QUADRO EXISTENTE																			
Localização: -										Alimentação: 127/220V Bifásico (2F+N+T)									
Alimentado por: Padrão de Energia 63A										Montagem: Embutido na Parede									
Notas:																			
Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Corrente Nominal (A)	FCA	FCT	Ib: Corrente de Projeto Corrigida (A)	In: Disjuntor (A)	Tipo de Instalação	Condutor Pré-Dimensionado (Seção e Iz: Capacidade de condução de Corrente)	Seção do Condutor Adotado (mm²)	L Aprox. (m)	L Considerado (m)	Queda de Tensão (%)	A	B
1	Iluminação	127,00	FNT	200 VA	1	200 W	2 A	0,8	1	2 A	6 A	Cu/PVC/750V/70°-Un-B1-2 fios	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	13,63	10,63	0,19	200 VA	--
2	Espaço Vazio	127,00	FNT	0 VA	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
3																			
4	Chuveiro	220,00	2FT	5000 VA	1	5000 W	23 A	0,8	1	28 A	32 A	Cu/PVC/750V/70°-Un-B1-2 fios	2-#6,0(32A), 1-#6,0(32A), 1-#6,0	6	10,00	10	0,61	2500 VA	2500 VA
5																			
6	Chuveiro	220,00	2FT	5000 VA	1	5000 W	23 A	0,8	1	28 A	32 A	Cu/PVC/750V/70°-Un-B1-2 fios	2-#6,0(32A), 1-#6,0(32A), 1-#6,0	6	13,60	13,6	0,83	2500 VA	2500 VA
<b>Totais:</b>																		5200 VA	5000 VA
<b>Legenda:</b>																			
FP: Fator de Potência					Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A)					(Ib < In < Iz)									
FCA: Fator de Correção por Agrupamento					In: Corrente Nominal do Disjuntor (A)														
FCT: Fator de Correção por Temperatura					Iz: Capacidade de condução de corrente do condutor(A)														
Tipo de Carga	Potência Instalada (VA)	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel															
TUEs (Residencial)	10000 VA	1,00	10000 VA																
Iluminação	200 VA	1,00	200 VA																
				Potência Instalada: 10200 VA															
				Potência Demandada: 10200 VA															
				Corrente Total: 46 A															
				Corrente Total Demandada: 46 A															
<b>Notas:</b>																			

**TABELA DE FIAÇÃO**

FIAÇÃO	BITOLA	COR	COMP.
Cu/PVC/750V/70°-Un-B1-2 fios	2,5	Preto	7,89
Cu/PVC/750V/70°-Un-B1-2 fios	2,5	Azul Claro	7,89
Cu/PVC/750V/70°-Un-B1-2 fios	6	Preto	16,60
Cu/PVC/750V/70°-Un-B1-2 fios	6	Vermelho	16,60
Cu/PVC/750V/70°-Un-B1-2 fios	6	Azul Claro	16,60
Cu/PVC/750V/70°-Un-B1-2 fios	6	Verde	11,10

**TABELA DE ACESSÓRIOS ELÉTRICOS**

QTD	COMPONENTE	DESCRIÇÃO
2	CC_A REMOVER	Chuveiro
4	CC_ILUMINAÇÃO	Lampada de LED
2	CC_INTERRUPTOR	Interruptor montado
2	CC_SAÍDA DE FORÇA CHUVEIRO	Tomada montada
2	CC_TOMADA SIMPLES	Tomada montada

**ANOTAÇÕES TÉCNICAS**

- Todos os serviços elétricos deverão ser executados por profissional habilitado, com emissão de ART, em conformidade com a ABNT NBR 5410:2004— Instalações Elétricas de Baixa Tensão.
- Os circuitos dos chuveiros elétricos são independentes e dedicados, com cabo de cobre flexível 6,0mm², proteção por disjuntor bipolar 32A e eletroduto corrugado PVC flexível Ø20mm embutido em parede.
- O circuito de iluminação utiliza cabo de cobre flexível 2,5mm², com proteção por disjuntor bipolar 10A.
- As luminárias a instalar deverão possuir grau de proteção mínimo IP44, adequado para ambientes sanitários úmidos, conforme ABNT NBR 5410:2004.
- As tomadas dos chuveiros deverão ser instaladas a 1,80m do piso acabado, em posição protegida de respingos diretos.
- Os interruptores deverão ser instalados a 1,10m do piso acabado, conforme indicado em projeto e em conformidade com a ABNT NBR 9050:2020 para ambientes acessíveis.
- Antes da execução dos revestimentos finais, deverá ser realizado teste de isolamento e continuidade em todos os circuitos, com resultado registrado em relatório pelo electricista responsável.
- A execução dos rasgos para embutimento de eletrodutos deverá ser realizada de forma manual e controlada, evitando danos às instalações hidráulicas embutidas existentes.
- Após conclusão dos serviços, o quadro de distribuição deverá ser devidamente identificado com etiquetas indicando cada circuito, conforme ABNT NBR 5410:2004.
- Os serviços de remoção das luminárias e cabos existentes deverão ser executados com o circuito desligado e devidamente bloqueado no quadro de distribuição.

Deverá ser verificada em campo a possibilidade de reaproveitamento da fiação e dos eletrodutos existentes, desde que estes se encontrem em bom estado de conservação, atendam às seções mínimas exigidas e estejam em conformidade com a ABNT NBR 5410:2004. Caso constatada qualquer não conformidade, deverão ser integralmente substituídos.

APROVAÇÃO

**PROJETO ELÉTRICO**

OBRA: REFORMA DOS SANITÁRIOS DA EMEIF  
 PROF. NÍZIA MERCADANTE C. ANDRADE

CONTEÚDO: PLANTA-BAIXA ELÉTRICA, DIAGRAMAS E LEGENDA

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ASSIS  
 CPNJ: 46.176.941/0001-35

ESCALA: Indicada

DATA: 07/04/2026

PROJETO/EXECUÇÃO: WELLINGTON GABRIEL

WELLINGTON GABRIEL AGUIAR XAVIER  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 193613/D

ASSINATURA DO PROJETISTA:

01/01